ANNO [illegible] — Terça-feira 2 de Agosto de 1898 — NUMERO 169

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	30$000
Por seis mezes » . .	15$000
Por tres mezes » . .	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. .	33$000
Por seis mezes » .	16$500
Por trimestre » .	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

28

METEOROLOGIA

(Continuação)

O seguinte quadro, modificação do de Kaemtz, que para aqui trasladamos, da Meteorologia do Sr. Pina Vidal, representa bem a distribuição das chuvas na Europa, durante as differentes estações, designando por 100 a quantidade de chuva annual.

ESTAÇÕES	Inglat. occidental	Interior da Inglat.	França occidental	França oriental	Allemanha	S. Petersburgo	Portugal — Lisbôa	Portugal — Coimbra	Madrid
Inverno	24,4	23,0	23,4	19,5	18,2	13,6	35,0	29,7	24,3
Primavera	19,7	20,5	18,3	23,4	21,6	19,4	26,3	31,0	27,6
Estio..........	23,0	26,0	25,1	29,3	37,1	36,5	4,1	8,3	10,6
Outomno	39,9	30,4	33,3	27,3	23,2	30,5	34,6	30,9	37,5

O numero dos dias em que chove está em relação com a quantidade total das chuvas. Em Lisbôa (média de 1856 a 1875) ha 112 dias de chuva.

Circumstancias especiaes que influem na frequencia e quantidade das chuvas.—A altitude, a direcção das montanhas, a maior ou menor proximidade dos mares, dos lagos e dos rios, a existencia de terrenos escalvados ou de extensos bosques, são circumstancias locaes que muito influem na distribuição das chuvas.

Influencia da altitude.—Dois udometros collocados em alturas differentes, no mesmo lugar da Terra, não recebem a mesma quantidade de chuva; ordinariamente, o mais baixo recebe mais, o que se ha pretendido explicar suppondo que as gottas da chuva, mais frias que o ar que atravessam, condensam na sua superficie e durante a quéda a humidade atmospherica.

Esta explicação não satisfaz plenamente, porque as differenças observadas são, ás vezes, maiores do que deveriam ser, a admittir-se apenas a causa indicada; parece antes que ás circumstancias locaes, á orientação dos pluviometros e aos rodomoinhos de vento, devemos attribuir o phenomeno.

Apezar, porém, d'estas observações, verdadeiras para o mesmo lugar,—nota-se que, em muitos paizes accidentados, a quantidade da chuva é maior que em paizes planos, situados em condições, apparentemente, identicas. Já explicámos, tratando da formação das nuvens, o modo como as montanhas são causa de abundantes chuvas.

Esta acção é ainda mais pronunciada se os paizes accidentaes recebem o primeiro choque dos ventos humidos do mar; citam-se, como exemplo de localidades situadas nestas condições, Berghen na Noruega, Brest em França e Coimbra (collis imbrium) em em Portugal.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Julho, as 2 horas e 30 minutos da tarde.

Os deputados accusados de coparticipação no attentado de 5 de Novembro têm sido comprimentado pela deliberação da Camara não permittindo que fossem processados.

— Em palacio estiveram os membros do ministerio e governistas.

— O sub-procurador da Republica sendo interpellado por não haver appellado da sentença, que absolveu os accusados do assassinato do coronel Gentil de Castro, respondeu que deixando de fazel-o, procedera correctamente.

— Acaba de finar-se o princ pe de Bismarck.

Washington, 31 de Julho.

Em reunião dos ministros foi acordada a aceitação da paz com a Hespanha sob as condições de entrega de Porto Rico; independencia de Cuba; concessão de estações de carvão na ilha dos Ladrões e no porto ou ilha das Philippinas; desistencia das obrigações cubanas ás dividas hespanholas, e celebração de tratado de commercio entre a Hespanha e as Antilhas.

Não trata de indemnisação, armisticio e occupação das Philippinas, sobre o que decidirá uma commissão hispano-americana.

Rio de Janeiro, 1 de Agosto, as 8 horas e 50 minutos da noute (recebido na estação as 9 e 35 minutos e entregue ás 10 horas e 20 minutos)

— Na Camara o Sr. Amphilophio respondeu a topicos do discurso do Sr Seabra relativamente a l cença, procurando fazer algumas rectificações,

— No Senado o Sr. Leite e Oiticica tratou largamente da questão de impostos inter-estadoaes.

— O Dr. Prudente de Moraes autorisou o Sr. Dionysio Cerqueira a offerecer rectificações relativas a questão do Amapá.

New-York, 1 de Agosto.

Em Porto Rico foram occupadas pelos americanos Tallabôa, Salanagrande e outros pontos.

— Foram descobertas e retiradas minas que estavam no porto com o fim de destroçar os vasos americanos.

— Matanzas e S. Severino foram bombardeadas.

Berlim, 1 de Agosro.

Em Porto Arthur naufragou a canhoneira chineza «Yotochi» morrendo 146 pessôas, entre as quaes quasi toda a officialidade.

Limitadissimo numero de tripolantes conseguio salvar-se, calculando-se que não passa de cinco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1898

A guerra hispano-americana

E' grande a agitação que reina agora em Hespanha; o momento de sua terrivel agonia chegou, descobrindo-lhe a mais tenebrosa perspectiva. Sem esquadra que possa auxilial-a nas suas operações militares para a defesa das suas colonias, obrigada a sustentar uma guerra inutil, ou abandonal-as, a paz impõe-se-lhe com o seu cortejo de humilhações, e o seu sentimento é inconciliavel com estas humilhações; combater sem esperança de successo, consentir n'um morticinio inutil com a continuação de uma guerra em que a renuncia de triumphos impõe-se com a evidencia dos factos; o abandono da Europa, a sua indifferença á causa da nação vencida, collocam-n'a em situação melindrosa, em torno de um circulo de ferro onde todas as resoluções são deploraveis áquelle que tem de tomal-as.

Ceder tudo quanto se lhe pede, ou resistir até a ultima extremidade, são duas hypotheses que se lhe afiguram, como o terrivel pesadelo de uma agonia esmagadora; formam a terrivel contingencia que opprime o seu patriotismo, e ferem-lhe o caracter indomavel.

Deixar arruinar-se proseguindo n'este cruel suicidio, como alguem já classificou a sua lucta com os Estados-Unidos, curvar a cabeça á sorte terrivel das armas, ou ás contingencias da situação, ao imperio terrivel das circumstancias, eis o dilemma da actualidade da qual não póde fugir, sendo-lhe possivel adiar por algum tempo a solução do problema que se lhe offerece, mas desde já tem de preparar-se para chegar á uma paz sob a qual pese o menos possivel a desmembração do seu territorio, a perda das suas possessões coloniaes, factos que lhe serão a magoa eterna, dura decepção que a fatalidade a fez experimentar, e para resistil-a, ou evital-a, não bastou esta bravura tradicional da velha nacionalidade hespanhola. A sua resolução, a tenacidade com que enfrentou um inimigo muito mais poderoso, fazem resplandecer estas energias do seu passado, accusam as grandezas de uma raça que vai cedendo o passo á outra, como se á velhice de uma viesse oppor-se a juventude da outra.

Dizia-se que a Hespanha marchava com passo firme para as bordas de um grande abysmo, cuja extensão ella não media, cega pelo compromisso da sua missão de defender os seus brios, ainda mesmo amortalhando-se sob a sua bandeira, intransigente com tudo que lhe parecesse uma humilhação, muito embora ficasse além das suas forças sustentar o seu dominio territorial mesmo ás portas da grande nação que atirava-se como uma onda impetuosa, invadindo-o, disposta a arrancal-o pela força das armas, realizando assim o seu pensamento de meio seculo.

Oppor a Hespanha o seu exercito á marcha dos invasores, sem indagar que á retaguarda dos mesmos achava-se um povo de mais de 70 milhões de habitantes, quando aliás não tinha uma esquadra sufficiente para guardar o litoral da colonia; oppor comtudo esta esquadra ás forças navaes muito superiores, para vel-a depois incendiada, incendio contra o qual nada podiam as couraças dos seus navios, como se o inimigo estivesse de posse de um d'estes inventos ainda não experimentados nos grandes combates navaes; foi sem duvida uma scena em que se desdobrou o heroismo com todos os seus fulgores, e a infelicidade ou a desgraça com todo o seu cortejo de males e de horrores, figurados n'este grande desastre de Santiago, onde o incendio devorava os navios hespanhoes que foram tragados pelo mar sem que ao menos podessem combater até á ultima extremidade.

Foram as chammas do incendio, segundo dizem os telegrammas, como as que atearam-se em Cavite, que destruiram tres couraçados hespanhoes e alguns dos seus melhores cruzadores.

Não tiveram só contra si a superioridade numerica; viram-se cobertos com bombas explosivas que lhes eram lançadas de todos os lados. Marchavam n'um circulo de fogo já incendiados até submergirem-se; nem ao menos os seus marinheiros tiveram de bater-se peito a peito n'um acto de abordagem a que estavam expostos, pela superioridade do inimigo; não lhes valeram a força dos seus canhões, a resistencia das suas couraças para sustentarem um verdadeiro combate naval; houve apenas uma scena de destruição, um horroroso incendio seguido de explosão de caldeiras, o naufragio d'estas machinas de guerra, a submersão da melhor parte da marinha hespanhola no mar das Antilhas tornado a sepultura de tantos bravos.

Nada de mais irracional e revoltante do que a guerra, e como ella está sendo feita nas Antilhas excede a todos os precedentes, offerece um quadro desolador, qual terrivel inferno onde todos os horrores em um só momento desdobram-se em uma noite tetrica,—sombras pavorosas que apresentam a morte figurada em todas as suas faces, onde as ondas do mar confundem-se com as chammas sinistras, como se o seio dos abysmos tivessem-se aberto para engulir milhares de homens que batiam-se pela patria, que atirara-lhes aos hombros a mais ardua e perigosa missão para a qual não bastavam tantos sacrificios e heroicos esforços, tornando, n'aquella scena fatal da suprema desdita, necessaria a mais pavorosa e inutil hecatombe.

A esquadra hespanhola supplantada nas Antilhas foi o empallidecimento de toda a esperança de que no ultimo caso a Hespanha podesse ainda com muito custo conservar as colonias que procura-se-lhe arrancar pela força, ou ao menos conquistar uma paz honrosa.

A esquadra era o laço de união entre a metropole e a colonia; cortado este, esta união periclitou consideravelmente. O exercito hespanhol em Cuba fica como que desterrado, o seu destino será luctar, luctar mesmo gloriosamente, porém em combates interminaveis em que por maiores que sejam as vantagens do momento, estarão bem longe de ter a victoria como successo final.

Podem aproveitar á Hespanha ainda as suas forças militares em Cuba para tornar bem cara aos norte-americanos a conquista que almejam, mas é impossivel contel-os ou fazel-os recuar. As vantagens que ainda hoje podem contar virão declinar de um mez a outro, e por fim os longos assedios, a falta de munições e de viveres hão de impor uma capitulação.

Estamos, portanto, proximos do fim desta lucta que ao principio se nos afigurou mais duradoura, e sel-o-ia se o desastre da esquadra hespanhola não tivesse-se realizado com maior precipitação do que se poderia prever.

O governo hespanhol muito concorreu para isso não concentrando as suas forças navaes. Cervera commetteu um acto de loucura, sahindo do porte de Santiago, quando a sua retirada estava cortada por forças muito superiores ás suas. Em tudo a estrategia militar falhou, não havia plano de campanha ou imperava a consciencia da fraqueza.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIA APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA

Apreciações Geraes

Tiveram sua culminancia no actual periodo governativo e mais accentuadamente em 1897 as causas terminantes das nossas pertubações financeiras:

As incoviniencias da incipiente organisação economica que ora se desenvolve, decorrente da emancipação civil, sem proporcionar á vida nacional a producção compativel com os recursos naturaes e correspondente ás necessidades do consumo e o consequente decrescimo de valores a exportar, resultante do supprimento da differença pela importação;

As frequentes agitações, devidas as exaltações de diversas ordens, apaixoões violentas e a manobras e expedientes partidarios que ultrapassam os mais extremos limites, abatendo o credito publico, desviando a administração da senda normal, impedindo ou desmoronando a adopção de providencias necessarias, pertubando todas as relações e banindo a calma e a tranquilidade indispensaveis á manutenção da confiança e á estabilidade do trabalho,

A permanencia e a aggravação de uma circulação irregular e viciosa, para cujo melhoramento não se conseguirá apparelhar os necessarios elementos;

A pressão de grandes embaraços e deficiencias operando e atrophiando o commercio, a agricultura e a industria nascente, e produzindo a maior desvalorisação já alcançada pelo nosso principal producto de exportação;

Os graves defeitos do nosso regimen tributario, quasi exclusivamente alimentado das receitas das alfandegas, submettido ás contingencias da taxa cambial que, ou deprimindo a importação, ou depreciando a moeda em que o imposto percebido, actúa sempre prejudicando o Estado;

A negação do capital para estabelecer-se no paiz, predominando antes a tendencia emigratoria;

As continuas remessas para o exterior das rendas dos capitaes e dos operarios estabelecidos no paiz;

Os effeitos gravosos da liquidação de enormes despezas, e peso de serios compromissos e encargos, constituindo responsabilidades indeclinaveis.

Todo periodo anterior de inovações e ensaios, luctas e revoltas, com o seu cortejo de odios, intolerancia, represalias e desconfianças;

O *deficit* orçamentario surgindo das verbas insufficientes, dos creditos extraordinarios, das differenças de cambio;

As questões irritantes, apaixonadas, melindrosissimas, affetando as relações internacionaes commovendo e abalando a opinião;

A consequente excepicional alta deagio do ouro, causa geradora de males incalculaveis, assorventes do erario publico e da fortuna particular, cuja acção perniciosa se nutre e engrandece á medida dos recurso que consome, sempre insaciavel.

A indiciplina social, a incomprehensão do dever civico, a desorientação, dispersando forças, abrindo conflitos, impossibilitando a cohesão e a convergencia indispensaveis para superar difficuldades que não vencem forças isoladas, as mais prodigiosas porque requerem o esforço collectivo geral;

As especulações de caracter aleatorio, o espirito de agiotagem o exercicio de preferencias sobre fundos publicos o affectando desfavoravelmente o credito do paiz pelo emprego dos mais ignobeis manejos;

A paralysação dos negocios, retração do credito e do numerario e escassez de recursos;

A liquidação de innumeras empresas desastrosas de negocios e transacções mal paradas resultante de anterior periodo de aventura e especulações:

Todos esses elementos, associando a sua acção, compuzeram o estado financeiro do paiz durante os ultimos annos constituindo uma crise permanente.

Dahi posição afflictiva, angustiosa, em que se sharam não só o governo mas tambem a agricultura, o commercio e a industria, as emprezas em formação ou já funccionando.

Estes males affectaram sensivelmente a praça do Rio de Janeiro e todas as outras do Brazil ele modo extremo em o anno findo e começo do corrente, impondo os maiores sacrificios, encontrando porem a mais heroica resistencia por parte das classes iteressadas, a cuja elevação moral, honesto labor e amor ao dever se deve a possivel limitação de suas perniciosas consequencias.

—

Os graves acontecimentos de Março de 1897, as pertubações de Maio, a campanha de Canudos, os crimes hediondos de 5 de Novembo marcam terriveis depressões na escala da relações commerciaes e financeiras.

Além do emprego das medidas legaes para meter a ordem e suffocar o espirito de revolta, intensamente propagado e manifestando-se por actos positivos, não cabia ao governo, no terreno propriamente economico, senão a execução das providencias adoptadas pelo congresso na sessão de 896 e consignadas nas leis orçamentaria e na de 9 de Dezembro, de que de contiem outra parte deste relatorio.

Não se havendo effectuado o arrendamento e estrada de ferro Central, que o seu andamento capital, mallogrou-se todo plano concebido para normalisar-se o nosso regime financeiro constituindo o insucesso mais uma causa de desalento e abatimento para a situação, já tão precaria e instavel, a exigir cuidados immediatos.

Como sabeis, foram desde logo communicados os factos ao Congresso por meio de suas dignas commissões, apresentando o governo as suas idéas relativamente ao assumpto, no sentido de amparar o thesouro.

—

Apezar de annunciar o orçamento para 1897, um saldo de cerca de 30.000:000$000 verificou-se no começo de sua execução que na realidade, o exercicio demonstrava um *defiçit* de 120 a 130.000:000$000, proveniente da verba crescente de differenças de cambio, da insufficiencia de consignações, como as que diminuiam as garantias de juros e o material para as estradas de ferro, de despezas extraordinarias accumuladas desde épocas anteriores e encargos não previstos.

Forçoso era attender a estas deficiencias e só podia o governo fazel-o por meio de operações de credito, para o que se achava autorisado.

Serviu-se, portanto, d'esse recurso, e póde liquidar o *deficit* existente.

As operações realisadas foram: —o emprestimo interno de 60.000:000$000 por apolices emittidas ao typo de 95 e juros de 6 % resgataveis em 10 annos, segundo as clausulas do decreto n. 2.693 de 29 de Novembro de 1897, cuja integra vai inserta nos *Annexos*, e o que se effectuou em Londres, de £ 2.000.000, por letras do thesouro, ao typo de 97 e juros de 5 %, que se acha reduzido a £ 1 500.000, por effeito da amortisação e do pagamento dos juros vencidos.

Entre os encargos liquidados por estas operações figuram os resultantes da transacção de £ 1.000.000, effectuada com o Banco Francez em 8 de Janeiro de 1897.

Liquidou-se assim o *deficit* anterior e consolidou-se a divida fluctuante, preparando-se os elementos para a confecção de um orçamento regular para 1898, o que não podia deixar de refletir beneficamente sobre as taxas cambiaes, cuja quéda cumpria impedir por todos os meios legitimos.

As perturbações consequentes dos crimes de 5 de Novembro neutralisaram, porém, os beneficios d'estas medidas.

Tambem não se conseguiu equilibrar a receita e a despesa para o exercicio corrente pela rejeição do imposto sobre a renda, indicado pelas circumstancias e não substituido por outro qualquer recurso, de modo que não se aproveitou a situação favoravel, creada pela eliminação do *deficit* e consolidação da divida fluctuante, para estabelecer-se o equilibrio orçamentario.

Estes factos e o grande desfalque occorridos nos valores da exportação, pela enorme baixa nos preços do café, aggravaram sobremaneira a pressão dos onus e das difficuldades quasi intoleraveis, em que já mal podiam haver-se as classes laboriosas.

As taxas do cambio, em vez de melhorarem, nem se quer se mantiveram, descendo a extremos ainda não exprimentados; as novas tarifas aduaneiras, de cujo influxo se esperava o augmento da renda respectiva, illudiu a espectativa, como se faz notar em exposição apropriada n'este relatorio.

A diminuição da receita e a depressão cambial são factores certos de alcance progressivo. Contém em si o mechanismo automatico devorador de todos os recursos

A grande massa de moeda fiduciaria em circulação já não fornecia o numerario reclamado pelas transacções, escasseára o credito e, em geral, as caixas dos bancos accusavam accentuado decrescimento.

Assim começou o anno de 1898.

Felizmente a arrecadação dos impostos internos e do consumo vai em parte compensando a diminuição notada na importação, como demonstram as respectivas tabellas; o que denota a conveniencia de orientar-se de vez a politica financeira no sentido de buscar o seu assento definitivo, na tributação interna, deixando ás alfandegas missão mais consentanea com a natureza desta instituição, do que a que ora lhe impõe a necessidade de consideral-a exclusivamente factora de renda, sem attender a interesses e occurrencias da maior ponderação que possam exigir, em bem da industria, ou de relações da ordem politica, administrativa e commercial, determinações que não visem a immediata arrecadação de impostos certos, indispensaveis ás despezas ordinarias.

—E' muito pronunciada a tendencia para attribuir aos governos todos os males que affligem a sociedade ainda mesmo os que excedem da sua alçada, ou obedecem a leis que não podem ser sopitadas em sua acção, tão promptamente como se póde desejar.

Não é ao presente que se ha de exprobrar os acontecimentos decorrentes dos factos ou successos do passado, quando muitas vezes nem os proprios poderes dirigentes, contemporaneos da situação antecedente, devem ser chamados a contas.

O estado financeiro de um paiz como o nosso, que resulta principalmente da sua constituição economica, quaesquer que sejam as imputações, por mais fundadas que possam ser feitas aos governantes, encontrará tambem os responsaveis na propria collectividade social.

Os apparelhos de governo reflectem o meio que os compõe, e a acção directora depende dos elementos de que póde dispôr para promover e bem encaminhar a obra de organização e progresso, que aliás se deve operar em larga escala, na vasta esphera da propria actividade e iniciativa social, *maxime* quando estabelecido um regimen de liberdade.

Sem duvida cabem aos governos serios encargos, o estado dos assumptos, a sua diffusão para que se opere o convencimento geral, como meio de obter soluções justas, a indicação e a execução opportuna das providencias necessarias, o conjuncto de medidas que facilitem ás reformas e abram o caminho da prosperidade.

O quadro delineado define claramente a relações de ordem economica, financeira e commercial, e as suas causas determinantes.

Conjuncto de phenomenos e de factos que não podem ser removidos de prompto, porque são a expressão natural de um estado de cousas preexistente, a sua eliminação deve ser emprehendida por uma serie de medidas, cuja acção gradualmente alcance o fim desejado.

Nas circumstancias dadas cumpre ter o ponto de partida e o meio de iniciar efficazmente o processo reparador, desembaraçando a actividade governamental das peias que o paralysam.

Como ficou exposto, o grande mal provém do *deficit* crescente, avolumando-se sempre pelos proprios elementos de sua composição, que o tornam uma força que parece insuperavel. Productor da desvalorisação da moeda fiduciaria—elle é, por sua vez, o producto desta.

E, neste plano inclinado, a queda não póde encontrar paradeiro.

E' manifesta nos orçamentos a influencia malefica da relação entre o papel-moeda e o ouro.

A verba " differenças de cambio " que, ha poucos annos, fora fixada em .... 10,000:000$, elevou-se por insufficiente, a 50,000:000$ e depois a 110.000:000$, sem conseguir attingir o limite procurado, sempre fugitivo e cada vez mais distanciado.

Supprimem-se serviços, reduzem-se despezas, melhora-se a arrecadação, porém, o accrescimo de recursos advindos desses processos de economias, aliás louvaveis e em que se deve perseverar, não basta para equilibrar á receita e a despeza, porque a differença entre a moeda do paiz e o ouro em que se fazem os pagamentos externos, augmenta em escala maior do que aquella em que se elaborou a venda.

Collaboram incessante e victoriosamente para este resultado ruinoso todos os interesses apontados.

Attribue-se o mal ao nosso regimen monetario e é evidente que se vivessemos na communhão da circulação normal do ouro, tiriamos os orçamentos equilibrados eliminado o escoadouro da differença cambial.

Nada mais facil do que demonstrar a superioridade de moeda de valor intrinseco, de curso universal, sobre a que apenas é uma convenção apoiada no credito, dependente da apreciação de cada um, e que se presta a erros e abusos de emissão.

Mas, circulação monetaria metallica, regular, não a tem quem quer e sim quem póde.

Não ha na vida dos povos em formação, assumpto mais complexo, complicado, cheio de embaraços, difficuldades e accidentes do que o da regularidade da sua circulação monetaria.

Tem muitos luctado para conseguil-o e poucos attingido o fim com a desejada estabilidade, mas sempre pela convergencia favoravel dos elementos economicos.

Não se decreta a circulação em ouro; póde-se sim, preparar o seu advento Qualquer esforço, fóra das condições naturaes não passará de um artificial e prejudicial em seus resultados; não edificará cousa alguma duradoura e accarretará onus

Entretanto nada attrahe mais do que a perspectiva de uma situação, que podesse abolir o curso forçado do papel e com elle o agio do ouro.

As tentativas, apoiadas em planos mais ou menos fundados tem todas se cobrado, apezar de e ganhasamente cobradas e favorecidas por grandes emprezarios, em periodos de grandes esperanças e de confiança inabalavel em uma época de renascimento seguro e de solido desenvolvimento de riquezas.

Vem dentro de pouco tempo a realidade demonstrar que eram illusorias as bases em que se edificara, e o reverso do quadro seductor, com o seu cortejo de decepções e prejuizos, traz a dolorosa lição da verdade.

Cumpre, portanto, banir de vez as fantazias, estudando, comparando e reflectindo profundamente, no empenho de não ligar a sorte do paiz á cega rotina, nem confial-a ás azas de chimeras!

E' certo que a circulação metallica formal encontra o seu curso seguro e estavel nos paizes que mantém com os outros equilibrio nas relações do commercio.

Livre do *deficit* das transacções internacionaes, não tendo necessidade de supprir, pelo credito, a differença contra si, não podendo ser affectado pelas differenças de moeda ou de cambio, a não ser na esphera geral em que gyram todos os povos, pelos phenomenos de movimento commercial e pelas leis naturaes, que determinava as correntes e o fluxo e refluxo dos capitaes.

Póde o Brazil pretender entrar, desde já, neste regimen, ou deve limitar-se a crear os elementos conducentes á realidade desta aspiração?

Cumpre inventariar a sua situação no ponto de vista do assumpto e verificar de que lado fica o saldo na conta dos recebimentos e das remessas nas relações com os diversos paizes, ou se ha equilibrio.

Estabelecido que a exportação de mercadorias é superior a importação, faltará ainda examinaros outros factores.

Exportar mais do que se importa já é muito, porém não é bastante, porque não é deixar de importar o que se pode produzir; e o accrescimo de producção para abastecer o consumo não só alliviaria a importação, como tambem tenderia a alargar a exportação.

O ponto a liquidar é o da importancia das remessas e ha ahi a considerar não só os pagamentos pela importação, mas tambem os que se fazem pelos emprestimos da Nação, dos Estados, das companhias e emprezas, e ainda e emprezas, e ainda as sommas enviadas para o exterior provenientes dos capitaes e de trabalhadores localisados no paiz.

Ha ainda as despezas do corpo diplomatico, das garantias de juros e das encommendas, e da marinha e guerra.

Os dados que seguem demonstram que é contrario ao Brasil o saldo das relações commerciaes: o que ahi verifica quanto ao anno de 1897, é applicavel aos annos anteriores, tanto mais que n'elles não só foi maior a importação, como tambem o foram as remessas por conta do Estado e, quanto ao futuro, é patente que só lenta e progressivamente poderemos conseguir inverter a posição da balança internacional.

Damos tambem um quadro dos pagamentos em ouro, realisados pelo Thesouro Federal nos annos de 1896 e 1897, e dos que devem ser effectuados em 1898, no estado actual dos encargos publicos.

Do exposto resulta a existencia de um escoadouro permanente, para fóra do paiz, de valores reaes, do unico numerario de curso universal, e isto estabelece uma situação precaria, anormal e incompativel com o regimen estavel e definitivo da circulação regular

No anno ultimo (1897) o movimento commercial de todo o Brasil, segundo os dados officiaes que o Thesouro conseguio colligir, com difficuldade, por falta de estatistica, deu este resultado approximado:

O valor geral da exportação de mercadorias (sem incluir ouro em especie e cambiaes, ao cambio medio do anno.. ... 7 23/32.	831.806 918$000—£ 26.752.224
O valor geral da importação, idem	671.603:280$000—£ 21.567.660
Saldo a favor da exportação.	160.203:638$000—£ 5.184.564
Deduzindo-se a somma média annual em ouro ou cambiaes, remettida para o estrangeiro por conta do governo e dos particulares, calculada approximadamente em.......	300.000 000$000—£ 9 644.614
resulta o saldo contra o paiz de	139.796:362$000—£ 4.460.500

Neste computo das remessas de ouro ou cambiaes para o estrangeiro, não está comprehendido o valor de nossa importação retro mencionado e deduzido do valor da nossa exportação, e sim somente os pagamentos que o governo fez no exterior e as remessas de numerario realizadas pelos particulares para diversos fins, alheios ao pagamento das mercadorias que importamos.

Concluimos que não estamos em circumstancias de firmar o curso metalico, e que não exclue, entretanto, o dever de encaminhar todos os esforços para chegar a este regimen.

Será isto o resultado, além das condições moraes e politicas das de ordem economica, financeira e commercial.

A organisação do trabalho, o desenvol-

ILEGIVEL

vimento da agricultura, o augmento da producção abastecendo o consumo e avolumando a exportação; um systema tributario racional adequado ás exigencias, da actualidade, a arrecadação regular e a despeza sensata e reproductiva, o orçamento equilibrado; o movimento commercial, como intermediario de verdadeiros valores, fundado e desenvolvido o credito em suas legitimas expansões, e servido pelos apparelhos que multiplicar a actividade sem espirito de agiotagem e de arrojadas aventuras.

(Continúa)

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Sr. vice-presidente do Estado do Amazonas.—Transmitto-vos o incluso documento justificativo da extradição do criminoso Amavel Ferreira de Albuquerque, pronunciado no municipio de Goyanna deste Estado no art. 294 § 2.· do Codigo Penal e homiziado em Humaytá deste Estado, solicito, no intuito de satisfazer a requisição constante do officio aqui junto por copia do 20 do corrente do officio do Dr. chefe de policia deste mesmo Estado, que vos digneis expedir as vossas ordens no sentido de ser o referido criminoso preso e remettido para a Casa de Detenção desta capital afim de ter o conveniente destino.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 387, de 20 do corrente, resolve crear por conveniencia do serviço publico, dous districtos policiaes no municipio de Jaboatão, os quaes terão a numeração de 4.· e 5.· denominando-se aquelle —"Muribeca"—e este—"Nossa Senhora dos Prazeres";

O 4.· terá os limites do districto de—"Loreto de Muribeca"—e o 5.· os mesmos que tinha o 1.· districto do extincto municipio. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 72, de 19 deste mez, ao qual acompanhou copia do que, em data de 2, dirigio ao chefe da segunda secção dessa Estrada, o agente da estação de Canhotinho e, em resposta, apresso-me em declarar-vos que recommendei ao Dr. chefe de policia que syndicasse do facto de que me destes conhecimento no mencionado officio e providenciasse no sentido de evitar a sua reproducção.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.·, § 1.·, n. 41 da lei do orçamento em liquidação, mandei pagar ao alferes do batalhão de infanteria, João Velloz de Mello, a importancia de 51$664 da ajuda de custo, a que tem direito, pelo minimo, por ter destacado em 24 de Novembro do anno passado, em Itambé, em 8 de Janeiro ultimo, em Catende, e em 23 de Maio findo, em Limoeiro.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Julho de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear [illegible] para exercer o cargo de delegado de ensino de S. José do Egypto, em substituição ao coronel Paulo Soares da Silva que fica dispensado.—Fizeram-se as devidas communicações.

O Governador do Estado tendo em vista o officio n. 164, de 20 do corrente do Inspector Geral interino da Instrucção Publica e de accordo com o art. 16 do Regulamento de 20 de Julho de 1896, resolve, declarar avulso, sem vencimentos, o professor Braziliano Donino da Costa Lima, visto haver deixado de tomar posse da cadeira de ensino primario de Terra Nova do municipio de Belmonte, no prazo que lhe foi designado pelo mesmo Inspector.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Secretario do Congresso Nacional. —Recebi e agradeço o vosso officio n. 12 de 7 do corrente no qual me communicastes haver sido approvado por unanimidade de votos a conclusão do parecer reconhecendo Presidente e Vice-Presidente da Republica, para o periodo de 15 de Novembro de 1898 a 15 de Novembro de 1902, os Srs. Drs Manoel Ferraz de Campos Salles e Francisco de Assis Rosa e Silva.

— Ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora jubilada Maria Esmeraldina Emilia de Barros, e de accordo com a vossa informação n. 165, de 20 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, por motivo de molestia, durante os mezes de Junho de 1897 á 2 de Junho deste anno, quando no exercicio da cadeira mixta de Carnahybas do municipio de Flores.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Deferindo o requerimento do professor Aureliano Augusto de Vasconcellos e tendo em vista a vossa informação e da Inspectoria Geral da Instrucção Publica ns. 482 e 167, de 11 e 21 do corrente mez, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a quantia de 1:409$435 que se acha escripturada, proveniente da concessão de gratificação de 15 annos a que se refere o art. 1· da lei n. 2020 de 1889, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 3· n. 16 do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1898

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, requerendo entrega de documentos.—Sim.

Maria das Neves Guimarães professora nomeada para reger a cadeira de Páo Ferrado, no municipio de Leopoldina, requerendo nova prorogação do prazo que lhe foi marcado, para entrar em exercicio do seu cargo.—Indeferido.

Caetano Francisco Durães, professor publico nomeado ultimamente para a cadeira de S. Bento, solicitando 60 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da mesma cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito com exercicio na vara do Commercio desta Capital, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Conrado da Fonseca e Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria Lydia Pessôa Guedes, professora publica da cadeira mixta de Tamandaré, no municipio de Rio Formozo, requerendo tres mezes de licença afim de tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Primo Lopes de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 73$000, que forneceu a collectoria do municipio de Belmonte, para pagamento da força publica alli destacada.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante do corpo de policia.

José Carlos Anacleto e seu filho José Carlos Dôres, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Leopoldo A. Silveira, pedindo pagamento da quantia de 30$000 proveniente da assignatura do jornal illustrado "O Occidente" durante o anno corrente de 1898.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João das Pedras, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, pra mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Antonio Cavalcante d'Albuquerque, ex-alferes do batalhão de infanteria estadoal, pedindo a restituição da joia e mensalidade que lhe foi descontada desde a data de sua promoção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 11 dias de vencimentos do corrente mez, a que se julga com direito.—Informe o Sr. Commandante do corpo de policia.

Em additamento aos despachos do dia 29 de Julho de 1898

João Fernandes da Silva Pinto, proprietario da casa n. 33 á rua do Commercio da villa de Aguas-Bellas, que serve de quartel e cadeia n'aquella villa, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa, a contar de 10 de Dezembro de 1897 a razão de 25$000 mensaes. Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a importancia dos alugueis da casa do que trata, de 1 de Julho a 10 de Dezembro do anno findo, e escripturada a que se refere ao tempo decorrido de 11 de Novembro de 1892 a 30 de Junho d'aquelle anno, na razão de 15$000 mensaes. A do aluguel do mez vencido em 10 de Novembro de 1892, constitue divida prescripta á vista do art. 261 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1898

Bacharel J. Sabino O. Pinho, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos ao municipio de Correntes.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Diogo Chaves, pedindo sua aposentadoria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco de Moraes Mesquita Pimentel, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Pague-se.

Antonio José Leopoldino Arantes, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Sim.

O porteiro
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Julho de 1898

Francisco de Moraes de Mesquita Pimentel, José Luiz Ribeiro, Jovino de Albuquerque Pessôa, bacharel Adolpho Cirio de Carvalho e Moreira da Silva & C.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Antonio Tavares Ribeiro e Liberato de Souza & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio José de Azevedo Mattão.—Satisfaça a exigencia do art. 23 n. 3 do regulamento de 20 de Fevereiro de 1896.

A. F. Loureiro, Antonio Pedro da Costa, Francisco Ferreira da Silva, Major Galdino dos Santos, Nunes de Oliveira, Pinto de Souza & C, Sebastião Luiz Machado Brandão, Vicente Ferrer de Salles Menezes, Maria Bezerra de Carvalho e Antonio Sergio da Cruz Muniz.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Pereira da Silva, Anna Cezar Marques Cruz, Costa & Rocha, Joanna Januario Cavalcanti dd Albuquerque, José Moutinho da Silva, Ordem 3.ª de S. Francisco e Rufino Manoel da Cruz Couceiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Abaixo assignado dos presos de Agua Preta, Emilia Olympia Telles Bezerra, Antonio J. Leopoldino Arantes, Antonio Bastos de Cerqueira, A. Lasalvia & C., Companhia de Seguros contra Fogo, Luiz Antonio Chaves Campos, capitão Abilio Gomes de Sá Novaes e Franklin Minervino Martins.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1898

José Parente de Oliveira Firmo e José Nicacio da Silva.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 160.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' minha ordem, Antonio Candido de Lacerda como criminoso nos municipios do Brejo da Madre de Deus e de Correntes e Flora Barbosa de Oliveira, como alienada até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia da Boa-Vista, Alexandrino Antonio da Silva, por uso de armas prohibidas e Juventina Laurinda da Silva, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena José Vicente de Lima, como desordeiro.

No dia 31.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João José do Rosario, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia da Graça, Angelo de tal, que diz chamar-se Candido José Simão, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Marcoonilla Bezerra, João Alexandrino do O', Antonio José de Mello, Alfredo Nogueira, José Albino Tavares e Ernesto Tavares, como desordeiros

— Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção, que hontem ás 2 horas da madrugada, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado Manoel José Barbosa, conforme declara em attestado, o medico respectivo.

O subdelegado da freguezia do Recife participou-me que hontem ás 11 horas da noute, na occasião em que passava pela ponte de Limoeiro a mulher de nome Benedicta de tal, succedeu cahir no rio, desapparecendo immediatamente, sendo que até a presente data não poude ser ainda encontrado o cadaver da infeliz.

— Por officio desta data communicou-me o subdelegado do 1.· districto da freguezia da Boa-Vista, que hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, no lugar Coelhos daquelle districto, o marinheiro nacional de nome Jovino Pedro de Alcantara, aggredio a Antonio Ferreira da Silva, vulgo Pesqueira e Antonio da Rocha Vianna, fazendo-lhes diversos ferimentos.

A' referida autoridade logo que teve conhecimento do facto fez vistoriar os offendidos, e contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

— O delegado de policia do municipio do Timbaúba, capturou no dia 23 do mez passado e recolheu a cadeia daquella localidade, o individuo de nome Antonio Leoncio, como criminoso no municipio de Campina Grande do Estado da Parahyba, e remetteu a esta repartição, 25 facas de ponta, apprehendida em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1· promotor publico da capital, as procedidas contra os individuos Juvino Amancio de Carvalho, Manoel Rozendo dos Santos e José de tal conhecido por José Leão, autores dos ferimentos praticados em Manoel Luiz Santiago e Horculano Camillo de Araujo, as procedidas contra Antonio da Luz autor dos ferimentos de que foi victima Maria Luiza da Conceição; as procedidas contra Fernando Ferreira de Mesquita, autor dos ferimentos que soffreram Leopoldina Maria da Conceição e Anna Maria de Jesus e as procedidas contra o individuo de nome Ignacio Pereira da Silva, autor dos ferimentos praticados em Maria Antonia da Penha Dôres

Ao Dr. 2· promotor, as procedidas contra José Bento de Sant'Anna, autor dos ferimentos de que foi victima Sebastião José Pereira.

— O cidadão Henrique de Almeida Bastos, assumio no dia 28 do mez passado o exercicio do cargo de subdelegado do 2· districto do municipio de Páo dAlho na qualidade de 2· supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 29 de Julho de 1898

Benigna de Britto Mello, professora nomeada para reger a cadeira de Jatobá do municipio de Boa-Vista.—Encaminhe-se.

Dia 30

Nympha Muniz Tavares, professora nomeada para reger a cadeira de Carnahybas no municipio de Flôres.—Encaminhe-se.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeiras do sexo feminino de Taquaretinga, pedindo gratificação de faltas.—Justifico, pois vê-se pela informação do delegado de ensino, que a supplicante começou a faltar a aula no dia 14 de Maio e não no anterior, (13) feriado por disposição legal.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Agosto de 1898

José Raymundo de Sant'Anna, Emilio Billion, Dr. Pedro Pires Pontual, Manoel Pereira da Costa, José Pereira Villas Boas, João Ignacio de Medeiros Rego, Juliana Machado, Americo Campos de Medeiros Filho, Geraldo José de Barros e Thomaz de Aquino Cesar.—Infome a 1ª secção.

Dr José Joaquim de Oliveira Fonseca. —A' 1ª secção.

Costa Lima & C.—Deferido.

Mello & C.—Depois de pagos os impostos devidos será a mercadoria desembarcada. Esta Repartição não pode suspender a cobrança do imposto de que se trata, sem ordem da autoridade competente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 27 do passado.

O Sr. Presidente da Republica sanccionou a lei que approva o tratado com o Chile sobre o exercicio de profissões liberaes no Brazil e no Chile.

O mesmo Sr. Presidente enviou ao Congresso Nacional uma Mensagem relativa aos soccorros solicitados pelo Estado do Piauhy, nos termos do art. 5· da Constituição, e á entrega de 150:000$000 ao Presidente da Parahyba, como pedio.

— O Sr. director da Central do Brazil dirigiu ao Sr. sub-director do trafego a seguinte circular:

«Declaro-vos, para os devidos fins, que esta directoria considera prejudiciaes ás exigencias de perfeita e rigorosa disciplina indispensavel no serviço da estrada, as manifestações congratulatorias e edivossas dos empregados, que apenas percebem vencimentos necessarios á sua manutenção, não podendo ter recursos pra concorrer a taes manifestações podem ser coagidos ao sacrificio pelo receio de desagradar áquelles sob cujas ordens e fiscalisação servem, e deste mesmo fato póde resultar prejuizo á disciplina dos subordinados e á imparcialidade e energia do superior.»

— Foram nomeados:

Para a alfandega do Rio de Janeiro primeiros escripturarios Joaquim Fernandes da Silva e Crescentino Baptista de Carvalho; 2· Paulo Brinkman; 3· Antonio de Lenhoff de Brito; e 4· Felisberto Bastos da Silva; para conferente da Alfandega do Rio Grande o 1· escripturario da alfandega da Bahia, Manoel Pinto da Fonseca;

Para a alfandega da Bahia 1· escripturario o 2· da mesma Alfandega, Taciano Pinto de Mendonça; 2, o 3·, Salvador Ayres de Almeida Freitas Junior 3· o 4· Mauricio Alves de Azevedo; 4, o 4, da alfandega do Ceará, Alfredo Duarte Silva;

Para a alfandega de Santa Catharina 2· escripturio Alfredo da Costa Albuquerque;

Para a Imprensa Nacional, 3. escripturario José de Campos Maciel.

Para director da fabrica de polvora da Estrella o coronel do corpo de estado-maior de artilheria Augusto Menezes Vasconcellos Drumond;

Para delegado fiscal em commissão do thesouro federal em Manáos e inspector da alfandega da mesma cidade Antonio José Sarmento;

Para 4· escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco Francisco de Souza Medeiros;

Para pagador da delegacia fiscal do Estado do Pará, Irineu Antonio Pimenta Coelho, ficando sem effeito a nomeação de João Antonio Gonçalves, para esse logar.

— Foram transferidos:

Para a 2· classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o capitão do corpo de engenheiros Antonio Mariano Alves de Moraes, por ter sido julgado incapaz do serviço;

Para a 4· companhia do 33· batalhão de infanteria o capitão-ajudante do 36· da mesma arma Emilio dos Santos Cabral e para ajudante deste batalhão o capitão daquelle Alfredo Fernandes da Silveira;

Para a arma de infanteria o 2· tenente do 6 regimento de artilheria Jesuino Camargo.

— No quartel-general são esperados os pedidos de reforma dos Srs. marechal Isidoro Fernandes e general Antonio Joaquim Bacellar.

O primeiro desses officiaes, que conta cerca de 60 annos de serviço no exercito e reside actualmente em Sant'Anna do Livramento, foi nomeado inspector do 5· regimento de artilharia de campanha e dos corpos de cavallaria do Rio de Janeiro; e o segundo, que reside em Porto Alegre e está entrevado de rheumatismo ha dous annos, foi nomeado inspector dos corpos de infanteria que tomaram parte na campanha de Canudos e se acham no norte da Republica.

E' de esperar que esses officiaes não acceitem as respectivas commissões e peçam sua reforma, sendo que até Outubro do corrente anno devem dar-se mais duas vagas de general, a do general Santos Dias, que se acha enfermo e recolhido a uma casa de saude; e a do general Ribeiro da Luz, que n'aquelle mez chega ao limite da idade para reforma compulsoria

— Estão reformados os capitães ajudantes do 3.º regimento de cavallaria, Modestino Roquette; e do 2.º corpo de infanteria do regimento militar do Estado do Pará, Benedicto Asclepiades de Pontes, visto ter-se inutilisado em resultado de ferimentos que recebeu em combate nas operações da guerra no interior do Estado da Bahia: e os alferes do 28 de infanteria, Feliciano Ribeiro Carneiro Monteiro; e o aggregado á arma de infanteria, Leoncio Alves Dias, por achar-se incapaz de continuar no serviço do exercito.

— Do Sr. General Couto Magalhães recebemos o seguinte, diz o *Jornal do Commercio*:

A *Tribuna* de hontem 22 do corrente, publicou:

"A Suissa reclama.—O *Jornal do Commercio* publicou ha dias um artigo do illustre Sr General Couto de Magalhães sobre a questão do Amapá.

Neste artigo o notavel homem de letras apreciava a situação politica da Suissa em face da França e as consequencias que d'ahi poderiam provir para o Brazil, de cujos direitos ella está chamada a decidir como arbitro que é em virtude do Tratado do Amapá.

O representante da Suissa nesta cidade vio nos termos dessa publicação offensa ao seu paiz e resolveu apresentar contra ella uma reclamação em termos ao nosso Governo.

O Sr. Ministro do Exterior já deve estar de posse desta nota.

Aguardamos anciosos o andamento que vai ter essa curiosa questão."

Não me parece que haja o direito de reclamar officialmente contra opiniões de pessoa que não é funccionario publico, expostas em uma associação particular, e em termos tão moderados como o fiz quando disse que julgava ter sido erro o termos aceitado a Suissa como arbitro, por ser fraco e dependente da França, embora honestissima, como é.

Não só penso assim, como penso que foi erro o termo aceito o arbitramento, pondo por essa fórma em duvida o limite do Oyapoc que, fixado pelo art. 107 do Tratado de Vienna d'Austria, entre quatro e cinco gráos de latitude Norte, só podia ser posto em duvida se pudessem alterar o curso da terra e das estrellas.

Seja-me licito transcrever o art 107 do Tratado de Vienna, de 9 de Junho de 1815.

"Art. 107. Sua Alteza Real o Principe Regente dos Reinos de Portugal e do Brazil, para manifestar de maneira incontestavel sua consideração particular para com sua Magestade Christianissima, obriga-se a restituir á dita Magestade a Goyanna Franceza até "o rio Oyapoc, cuja fós está situada entre o quarto e quinto grão de latitude septentrional, limite que Portugal, considerou sempre como o que foi fixado pelo Tratado de Utrecht."

Contra a nação que não aceita isto como limite claro de territorio, só ha um recurso—é a guerra, e não arbitramento.

Assim o entendeu D. João VI, quando declarou a guerra á França pelo manifeste datado do Rio de Janeiro a 1 de Maio de 1808.

A guerra deu em resultado a conquista da Guyanna, que foi governada pelo estadista mineiro João Severiano Maciel da Costa, Marquez de Queluz.

Praza a Deus que eu esteja em erro, e que a França nos não faça perder uma região que é mais rica do que ella, e que é absolutamente nossa."

— Estão promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos a telegraphista, Antonio Madruga Gardel, Alberto Duque Estrada de Barros, Alfredo Barbosa Leite e Eduardo Moreira da Silva.

— O Sr. Ministro da Marinha dispensou do ponto o capitão de mar e guerra reformado José Duarte da Ponte Ribeiro, official da 1.ª secção do Quartel General, em recompensa dos bons serviços prestados ao Estado durante cincoenta annos.

— Serão promovidos:

Arma de infantaria: a tenente-coronel, por antiguidade, o major Eduardo Ferreira de Almeida; á major por merecimento, o capitão Eduardo Augusto da Silva ou João Luiz de Castro Silva.

Para o poste de capitão não ha promoção, porque tem de reverter um official aggregado.

Arma de cavallaria: á capitão, por antiguidade, o tenente Francisco Lourenço de Souza Rego.

Engenharia: á vaga aberta de capitão será preenchida pelo capitão Lauro Severiano Muller, por ter revertido ao quadro.

— Mandou se addir ao 1.º regimento de cavallaria o capitão do 7.º da mesma arma Antonio Pinto Dias de Almeida; e foram classificados no 8.· regimento de cavallaria o alferes Antonio Corrêa Marques e no 25· batalhão de infanteria Manoel Leonel Coelho Borges, mandando-se desligar de addido ao 23· batalhão de infanteria o capitão do 33· da mesma arma, Emilio dos Santos Cabral por ter que seguir seu destino.

VARIEDADES

Divorciada

Na pequena cela gradeada do Recolhimento, silenciosa e tristonha, a moça estava pensativa, absorpta, n'uma contemplação infinita, a fallar sosinha, rindo-se boçalmente como essa loucura natural que ora lhe povoava a bella cabeça graciosa e inquieta.

Pensava... gesticulava cantando e rindo, e chorando como uma creança, inconscientemente, maldizendo-se como uma desgraçada, afflicta como uma louca. Bradava contra Deus e contra a humanidade, impiedosamente, gritava Cheguei-me á ella e pedi-lhe que me narrasse a triste historia amargurada de sua desventura, e então começou :—...«amei! e um dia, tornara-me esposa, amei. Os meus deveres—durante o espaço de dous annos,—foram por mim restrictamente observados. Nunca aspirei vida melhor do que a que eu passava, jamais me lastimei da sorte, vivia. E eu era feliz .. Até então, tornara-me uma verdadeira escrava do dever, para não ouzar tanto, dizendo que fui uma vencida do amor, gozei. Mas, essa illusão morreu...morreu com as esperanças que eu tinha gravadas no peito, indelevelmente, que se espedaça e se estala de dor e de mudo desespero. Tudo acabou-se!... Um dia, porém — já nem me recordo mais,—fui banida de casa. Ignorava os motivos. Meu marido, ameaçara-me de morte. Procurei fugir; mas, embalde, porque cahi desfallecida. E nada mais me lembro.—E depois?...perguntei-lhe interessado.—...depois?... sim! trouxeram-me para aqui, para esse verdadeiro isolamento do mundo, onde acabarei os meus dias, que não serão muitos.»

E a minha narradora calou-se, emudeceu Os seus olhos chispados, nervosos, timidos como a sua alma, lacrymejantes e immoveis, baixaram, encravando-se vagamente no chão. Arfão-lhe ligeiramente os seios. A respiração torna-se-lhe difficultosa e n'uma crise de nervos, constrangida, a moça desmaiou, gritando, tremulamente, convulsamente.

Despertara Debalde insistia para que ella me concluisse a narrativa triste e singela, que me preoccupava, quando uma gargalhada soou, estrepitosa, naquella prisão lugubre e solitaria: era a douda que em pranto e eternamente irada, espedaçava-se sem piedade, mordendo como uma ferina, a rasgar toda, toda. E alguem concluio:—«fóra uma divorciada, victima de uma calumnia. E enlouquecera porque em seo coração immaculado e puro, morreu a derradeira esperança quo ainda lhe doirava a existencia!»...

E poucos dias depois a moça fallecia naquella pequena cela gradeada do Recolhimento, onde uma vez eu a vira pensativa e só, afflicta, cantando e rindo como uma creança, rindo e chorando como uma desgraçada, uma louca.

Targino Filho.

ESCRINIO

Os olhos teus

Deus fabricara o grande ceu. Depois,
Para alegrar a escuridão terrestre,
Com a divina pericia e mão de mestre,
Deus fabricou tres soes.

Um delles anda a vaguear pelos ceus,
E os outros dous, oh! flor estremecida!
São para mim a luz da minha vida
E são os olhos teus ..

Guerra Junqueiro.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÕES CRIMES

APPELLAÇÃO CRIME N. 3048

Appellante o juizo.

Appellado Antonio Nogueira da Costa.

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, em que é appellante o juiz de direito do 4· districto municipal do Recife e appellado Antonio Nogueira da Costa, que negam provimento a appellação, para confirmarem, como confirmam, a sentença appellada, uma vez que, verifica-se pelos depoimentos das testemunhas de folhas, haver o appellado commettido o crime casualmente na pratica de um acto licito, feito com attenção ordinaria, pelo que não póde ser considerado criminoso, em face do art. 27 § 6· do Codigo Penal e assim julgando condemno a municipalidade nas custas.

Recife 10 de Junho de 1898.
Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Costa Ribeiro.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.

APPELLAÇÃO CRIME N. 3173

Appellante—A Justiça.

Appellado — Agostinho Clementino de Souza.

Vistos e relatados em Tribunal os presentes autos, entre partes, appellante o promotor publico do municipio de Salgueiro e appellado Agostinho Clemente de Souza:

Accordão em negar provimento a presente appellação, porquanto a sentença do jury está de accordo com as provas dos autos.

Custas pela municipalidade.

Recife, 8 de Julho de 1898
Galvão—Presidente.
Macedo Lima.
Costa Ribeiro.
Carlos Vaz
João Carlos.
Pereira de Lyra.

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade das decisões do jury, absolvendo o réo Agostinho Clementino de Souza da accusação que lhe foi intentada, mando que findo o prazo legal ex-vi do disposto no art. 22 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, se passe em seu favor alvará de soltura, se por ál não estiver preso, e se lhe dê baixa na culpa, pagas as custas pela municipalidade.

Sala das sessões dos jury, na villa de Salgueiro, 24 de Novembro de 1897.

O presidente do Tribunal,
Francisco X. de Lima Borges.

APPELLAÇÃO CRIME N 3127

Appellante—A Justiça.

Appellado—Luiz de França conhecido por Dúda.

Visto e relatado em Tribunal os presentes autos de appellação crime vindos do juiz de direito de Olinda, entre partes, como appellante o Dr. Promotor Publico e appellado Luiz de França conhecido por Dúda.

Accordão em negar provimento a referida appellação; e assim confirmam a sentença do jury, visto como não ha nullidades substanciaes no julgamento, nem este é contrario a prova dos autos.

Custas pelo réo appellado.

Recife, 8 de Julho de 1898.
Galvão—Presidente.
Altino de Araujo.
Costa Ribeiro.
Macedo Lima.
P. de Lyra.
Carlos Vaz.

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade das decisões do jury, julgando o réo Luiz de França incurso no grão minimo do art. 295 § 2·, o condemno de accordo com o art. 408 do mesmo Codigo a pena de 2 annos e 4 mezes de prisão simples e nas custas

Designo a cadeia desta cidade para nella o réo cumprir a pena que lhe foi imposta pelo jury

Sala das sessões do jury de Olinda, 21 de Dezembro de 1898.

Manoel de Almeida Bello.

APPELLAÇÃO CRIME

Appellante José Alves da Silva, conhecido por José Lopes.

Appellada—A Justiça.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, entre partes e appellante, José Alves da Silva, conhecido por José Lopes e appellada a Justiça.

Accordão em dar provimento a presente appellação, como effectivamente dão, para annullarem, como annullam todo o processado, porquanto o promotor publico denunciando do appellante por ter trocado um cavallo, que sabia ter sido furtado e dado a elle para negociar mediante paga, não podia classificar o crime no artigo 338 § 1· do Codigo Penal, desde que pela exposição que fez em sua petição que é confirmada pelas provas dos autos, só poderia o appellante ser considerado cumplice do crime previsto no art 330 se em vista do tempo decorrido e de ser o crime de acção particular podesse o promotor denunciar, e não como estellionato, que diverge do crime pelo appellante commettido pela astucia, machinações e outros artefícios fraudulentos para enganar.

Custas pela municipalidade.

Recife, 10 de Junho de 1898.—Galvão, presidente.—Macedo Lima.—Costa Ribeiro, vencido; annullava não a acção, mais sómente o julgamento, attento o modo defeituoso como foi formulado o 1· quesito, e tambem o que consta do termo ou acta da decisão do jury.

Carlos Vaz.
Altino de Araujo.

SENTENÇA

Em vista das decisões do jury julgando o réo José Alves da Silva, conhecido por José Lopes, incurso nas penas do grão maximo do artigo 338 § 1· do Codigo Penal; o condemno a 4 annos e 8 mezes de prisão simples, de accordo com o final do art. 409 do mesmo Codigo, na multa de 20 % do valor do cavallo furtado, e nas custas.

Sala das sessões do jury de Bonito, 15 de Setembro de 1897.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

APPELLAÇÃO CRIME N. 3.91

De Olinda

Appellante—Manoel Joaquim dos Santos.

Appellada—A Justiça.

Accordão em Tribunal, que vistos os presentes autos processados entre partes, appellante Manoel Joaquim dos Santos e appellada a Justiça Publica, julgam improcedentes as razões da appellação por verificarem que as decisões do jury não são contrarias as provas dos autos; mais lhe dão provimento para supprir a lacuna que se nota na sentença appellada, na qual se deixou de attender ao disposto no artigo 276 do Codigo Penal; e assim, além da pena imposta, obrigam o réo a doptar a offendida, e condemnam nas custas.

Recife, 5 de Julho de 1898.
Galvão—Presidente.
Costa Ribeiro.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Pereira de Lyra
Altino de Araujo,
Macedo Lima.

SENTENÇA DO JURY

De accordo com as decisões do jury, julgando o réo Manoel Joaquim dos Santos conhecido por Manoel Montro, incurso no grão maximo do art. 267 do Codigo Penal, o condemno de accordo com o artigo 409 do mesmo Codigo, a pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples e nas custas do processo.

Sala das sessões do jury do Municipio de Olinda, 22 de Março de 1898.

O juiz de direito,
Francisco Xavier Paes Barreto.

REVISTA DIARIA

Licenças — O Governador do Estado por portaria de 30 do mez findo concedeu ao Juiz de Direito desta capital bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, a contar de 28 do mesmo mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ainda por portaria de igual data concedeu a professora Maria Lydia Pessoa Guedes, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Professora avulsa — Por portaria de 30 de Julho findo o Exm Sr. Dr. Governador do Estado, e de accordo com o art. 16 do Regulamento de 20 de Julho de 1896, considerou avulsa sem direito a vencimentos a professora Maria das Neves Guimarães, visto ter deixado de tomar posse da cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina, no prazo que lhe foi marcado.

Nomeações — Por portaria da mesma data, nomeou para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina, a professora em disponibilidade Maria Leopoldina de Moura Rezende.

Cadeira em concurso—Ainda em officio da mesma data dirigido ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, mandou por em concurso, as cadeiras de ensino primario do sexo masculino da villa de Gravatá, de Bodocó do mesmo municipio e de Terra Nova em Belmonte, visto estar esgotada a lista dos professores em disponibilidade.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral interino, comparecendo os Drs. Olintho Victor, Francisco de Sá, Regueira Costa, Trajano de Mendonça, Ferreira Muniz e professor João Cordeiro.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O expediente constou do seguinte:

Um officio do Sr. Conselheiro Governador do Estado, devolvendo os papeis relativos ao pedido do professor municipal de Canhotinho, Rodolpho Juvino de Sant'Anna, afim de que o Conselho novamente se pronuncie a respeito do que requer aquelle professor.—A' 4ª commissão.

Tres opusculos em manifesto do professor Sebastião Brandão, apresentados pelo Dr. Ferreira Muniz para que o Conselho emitta parecer a respeito.—A' 1ª commissão.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

Da 1ª commissão, relator o Dr. Regueira Costa, sobre o livro Primeiras Noções de Grammatica Franceza, traduzida do allemão por Said Alli, concluindo que está no caso de ser approvado para o ensino preliminar da lingua franceza nos estabelecimentos de instrucção secundaria.

O professor João de Medeiros, obtendo a palavra pela ordem, trouxe ao Conhecimento do Conselho que, tendo assistido á conferencia pedagogica ante-hontem realisada pelo illustrado Dr. Zeferino Candido, e como quer que o methodo por este exposto, não se conforma com o adoptado entre nós e substanciado no actual programma de ensino, lembrou a necessidade de pôr-se em execução o art. 45 do Regulamento, afim de que fossem elucidados este e outros assumptos de utilidade para o ensino.

O Sr. Inspector Geral accusando a indicação, submetteu a á consideração do Conselho, resolvendo este que immediatamente se abrisse a inscripção para a primeira conferencia que se realisará proximamente

Em seguida inscreveu-se para a mesma o Dr. Olintho Victor, director da Escola Normal.

Foram justificadas as faltas dos Srs. Drs. Lombard e Carlos Porto Carreiro.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Transferencia de Seminario—Realisou-se ante-hontem á 1 hora da tarde a trasferencia solemne do Seminario Episcopal, do antigo edificio para o Convento de S. Francisco, em Olinda.

A sessão magna foi presidida pelo Exm. Revd. Bispo Diocesano que em brilhantes palavras deu principio ao acto. Oraram em seguida o Monsenhor Marcolino do Amaral; Conego Machado que pronunciou um discurso simples, porém de alguma significação; o illustrado e eloquente Vigario Augusto F. Moreira da Silva e Padre Lourenço Giordani e o Dr. Carlos Alberto.

A's 4 horas da tarde, pronunciando S. Exc. o Sr. D. Manoel, Bispo de Olinda, um bonito discurso de agradecimento ás pessoas presentes pelo comparecimento á sessão, e a todo o povo e clero Pernambucano que tão dignamente e expontaneamente tem concorrido com suas espórtulas para o augmento do *Obulo Diocesano* foi encerrada a sessão.

Em seguida foi servido um profuso *lunch* durante o qual trocaram-se muitos brindes.

A's 5 1/2 horas da tarde terminou a festa com a partida do Exm. e Revd. Bispo para seu Palacio.

Todos os actos tiveram assistencia numerosissima.

Tribunal do Jury—Hontem foram julgados no Tribunal do Jury desta capital os réos João José de Sant'Anna e João José de J[illegible] primeiro pronunciado pelo Dr. Ju[illegible] direito do 5.º districto criminal, [illegible] incurso no art. 124 do Codigo Penal,

accusado de haver no dia 18 de Abril do corrente anno, na estação de Caxangá, freguezia da Varzea, ás 6 horas mais ou menos da tarde, tentado tirar das mãos de uma praça e de um paisano o individuo José Felippe, vulgo Bigode, que se achava legalmente preso; e o segundo pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 18 de Dezembro do anno proximo passado, na Torre, freguezia de Afogados, praticado diversos ferimentos de natureza leve, na menor Maria Augusta da Silva, Marrocos.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Jesuino Nunes Vianna, Manoel Paulino Cavalcante, Dr. Flaviano Honorato Ribeiro, José Daciano Vieira de Amorim, João Pedro Simões, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, Balthazar José dos Reis Filho, Antonio Vieira de Barros.

Fez a defesa do réo João José José de Sant'Anna, o solicitador José Joaquim Dias do Rego e a do réo João José de Jesus o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Vitoriano Regueira Pinto de Souza, 1.º promotor publico da capital.

Presidio o Tribunal o Dr. Joaquim Alcebiades Tavares, juiz de direito do 5.º districto criminal, no impedimento do Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 2.º districto criminal.

O Dr. juiz de direito de conformidade com as decisões do conselho de sentença, absolveu os réos da accusação que lhes foi intentada e mandou que em seu favor fosse passado alvará de soltura e condemnou a municipalidade a pagar as custas.

A sessão terminou ás 2 1/2 horas da tarde.

A' sessão foi encerrada, tendo sido julgados todos os processos apresentados pelo respectivo escrivão.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Nessa Repartição pagam-se hoje as folhas da Saude do Porto e Guarda Moria.

As chuvas—Dizem-nos de Palmares:

« Illms. Srs. Redactores—Meus respeitosos cumprimentos.—Devido aos multiplos afazeres de que me acho actualmente incumbido tenho deixado de enviar-vos as notas metereologicas relativas as duas ultimas semanas.

Com bastante prazer communico-vos que voltaram as chuvas e nestes 8 dias passados tem havido aqui bom inverno, o dia e a noite de hontem foram bastantes chuvosas e a hora em que vos escrevo esta continua a chover, outro tanto tem succedido no interior.

Em grande parte salvou-se a lavoura, que já tão resentida estava com o sol rigoroso que passou.

E' o seguinte o boletim metereologico de hoje.

Observações feitas as 7 horas da manhã:
Term. cent. 21,5
Baromet. 755 mm, 5
Temp. max 23º0.
Temp. min. 21º0.
Vento nullo.
Estado geral da atmosphera:
Céo completamente encoberto por cumulos e nimbos. — Palmares—1—8—98.—Attento, criado.—C. R.»

Jury de Olinda— Funccionou hontem, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, e com assistencia do promotor publico Dr. Bernardino de Senna Dias.

Compareceram 31 juizes de facto.

Entrou em julgamento a ré Hermelinda Baptista Carneiro, vulgo Aquidaban pronunciada nas penas do Artigo 301 do Codigo Penal.

Teve por advogado, o Dr. Valdevino Wanderley.

O Conselho foi o seguinte:

Eugydio Joaquim de Sant'Anna, Jacintho Correia Lobão, Antonio Pirette, Antonio Joaquim da Silva, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Francisco Marques da Silva Mendes, Antonio Baptista da Silva Picard, Antonio Maximiano Ramos Valença, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone.

Foram recusados pela defeza os jurados Bento de Albuquerque Martins Pereira, Manoel Felix do Nascimento, João Francisco do Amaral, Ismael Henrique de Almeida, José Augusto da Silva Braga, Antonio Firmiano Marques dos Santos; pelo promotor publico, Manoel Liberato Fernandes Soares, Dr. Miguel Nunes Vianna, Israel de Oliveira França, Silvino Augusto Nunes de Mello, Francisco Raposo Falcão, Amaro Valeriano de Mello, Manoel Pinto de Barros e Boaventura Augusto de Mello.

A ré foi absolvida por 6 votos, appellando o Dr. Promotor Publico. O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje, as 10 horas da manhã, devendo ser julgado o réo Manoel Ribeiro de Souza.

Abuso—Chamamos a attenção das autoridades competentes para o inqualificavel abuso dos cocheiros conduzirem os carros velozmente pelos beccos e ruas estreitas desta cidade.

Ainda hontem tivemos occasião de ver um carro sahir em disparada da rua Duque de Caxias e entrar no becco do Ouvidor, não esmagando por milagre, duas crianças que estavam no mesmo becco.

E' preciso que se trate de evitar grande numero de desgraças que dão-se aqui.

Discurso—Recebemos um exemplar do discurso pronunciado na inauguração do novo templo da loja *Cavalheiros da Cruz* pelo veneravel da mesma, Sr. Antonio Nunes Coimbra.

Para o Norte—Enviou-nos hontem suas cordeaes despedidas o illustrado Dr. Antonio Zeferino Candido, que por estes dias seguirá para o Estado do Pará.

Agradecidos.

Fallecido na Detenção—Ante-hontem ás 2 horas da madrugada, falleceu na enfermaria da Detenção, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado Manoel José Barbosa.

Fatal accidente—Ante-hontem, á 11 horas da noite, na occasião em que passava pela ponte da Estrada de Ferro de Limoeiro, a mulher de nome Benedicta de tal, succedeu cahir no rio, desapparecendo immediatamente.

Até o presente, não foi ainda encontrado o cadaver da infeliz.

Messageries Maritimes—Durante o corrente mez os paquetes da Companhia Messageries Maritimes partirão d'esta cidade na seguinte ordem:

Matapan, commandante Vaunier, a 5 para Vigo, Leixões, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Brezil, commandante Treadec, a 12, para Vigo, Lisbôa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

La Plata, commandante Lidin, a 23, para La Coroguo, Lisbôa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Curiosa reflexão—Carrara um assassino perverso ha pouco executado, achava-se na prisão quando um jornalista foi vel-o na vespera de morrer.

Conforme costumava Carrara dava-se ao jogo de cartas com os guardas da prisão na mais perfeita paz de espirito. Ignorando a sorte que o esperava dizia aos guardas:

—Eu sei que os juizes me condemnaram para dar uma satisfação á opinião publica, mas tenho muita fé em que o presidente me ha de indultar a pena.

Elle sabe que eu estrangulei o rapaz instigado por minha mulher, que é a unica culpada.

Mas deixem que, em me vendo livre, a primeira coisa que vou tratar é do divorcio e dos meus dous pequenos.

Nisto chegou-lhe a communicação do triste fim que lhe estava reservado na madrugada seguinte.

Carrara então ainda mais calmo jantou optimamente, leu algumas paginas d'um livro italiano e depois de jogar duas ou tres partidas de *piquet* com os guardas, á hora de deitar se, o vigia da galeria ouvio-o murmurar com uma philosophia soberana:

— *Até que afinal amanhã sempre chegaremos a ser alguma coisa de novo!!!*

«A Nação»—Esse orgão de publicidade de S. Paulo, deixou no dia 26 do mez findo, de pertencer ao partido republicano federal, como seu orgão na imprensa.

A proposito, publica um artigo do novo programma de que destacamos estas linhas:

« De hoje em diante, passando a uma nova empreza, deixa *A Nação* de ser orgão do Partido Republicano Federal.

Desligada de qualquer compromisso partidario, esta folha seguirá exclusivamente as inspirações do patriotismo, que, neste como em qualquer outro momento não póde ser senão a defeza das instituições, o amparo das leis e de todas as prerogativas consignadas no nosso pacto fundamental.

Como folha independente que vai ser, *A Nação* não abdica por forma alguma do direito de livre exame dos actos emanados dos poderes publicos; antes redobrará a sua vigilancia e a sua justa severidade na critica dos factos politicos e administrativos, tendo sempre em mira a interpretação dos interesses geraes da communhão brazileira e particularmente da communidade paulista

A União—Temos sobre a mesa o n. 7 anno V, desse variado periodico orgão da esforçada classe typographica de Pernambuco, e sob a criteriosa direcção do Sr. João Ezequiel.

O presente numero está interessante e digno de leitura.

Agradecidos pela visita.

Periodicos—Publicaram-se hontem e visitaram-nos:

O n. 22 de *Oriente*, o bem redigido orgão de propaganda maçonica e idéas liberaes.

— O n. 22, anno XII, do *Binoculo*, espirituoso semanario desta cidade.

Fallecimento—Na residencia de seu digno filho, Sr. Capitão Victoriano de Aragão Ebla, falleceu ante-hontem, victima de uma congestão; a Exm. Sra. D. Leocadia Maria de Jesus Ebla.

Respeitavel pelas suas qualidade moraes, a finada impunha-se á consideração e estima dos que a conheciam, e conviviam nas suas relações de amizade.

O seu enterro effectuou-se hontem, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' sua Exma. Familia, os nossos pezames.

Aggressão e ferimentos—A's 5 e meia horas da tarde de domingo, no lugar Coelhos, do 1º districto da Boa-Vista, o marinheiro nacional Jovino Pedro de Alcantara aggredio a Antonio Pedro da Silva, vulgo *Pesqueira*, e a Antonio da Rocha Vianna, fazendo-lhes diversos ferimentos.

O Sr. Subdelegado daquelle districto fez vistoriar os offendidos, prendendo o delinquente, em flagrante delicto

O que tem de ser...—Duas costureiras parisienses, Flora Sibylle e Blanche Aubertine, enamoraram-se perdidamente d'um torpe valdevinos.

Vendo-se o objecto daquella dupla idolatria, o patife tratou de *aguardar os acontecimentos* accendendo uma vela a Deus outra ao diabo no altar de Cupido. Após uma dessas lutas terriveis e surdas, que espatifando o coração imprimem um adoravel tom á pallidez, Flora Sibylle viu-se senhora absoluta do terreno.

Aubertine engulio a derrota envenenando com o silencio o vexame da sua quéda mas com tão rara habilidade conseguiu insinuar-se na confiança da companheira, que esta ao dar accordo de si, bateu com o nariz na porta rochassada...

Entrava na manhã seguinte d'olhos rubros, orelhas negras a face quasi calcinada pelas terriveis lagrimas de ciume. na officina, quando as camaradas a informaram estarrecidas que a Aubertine fora horrendamente assassinada pelo amante!!!.

E' a historia o que tem de ser...

Para a Europa—Seguiu hontem para a Europa o distincto cavalheiro, Sr. F. Clemetson, digno chefe do trafego da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

Boa Viagem.

Publicações—Recebemos:

Do Congresso do Estado de S. Paulo, representação dirigida ao mesmo sobre o Lyceo de Artes e Officios que sob a invocação do S. S. Coração, é alli dirigida pela Sociedade educacionista Salesiana.

O presente folheto, impresso nas officinas do mesmo Lyceo, é uma alta prova do merecimento e futuro da mesma Instituição que nos dá a conhecer, em seus detalhes, com bonitas e artistas illustrações.

— *A Lavoura*, n. 8, anno II, Boletim da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira.

Eis o seu substancioso summario que dá bem a idéa dos importantes assumptos de que trata:

A Lavoura.
O Dr. Luiz Pereira Barretto.
A Crise agricola, suas causas e remedios.
Mecanica agricola.
O café na França.
Collaboração—Hygiene agricola, opilação.
Os Zebroides.
Expediente da Sociedade.
Ensino Agricola—A cultura do Feijão.
Correspondencia.
Bibliographia.
Necrologia.
Variedades.

Sociedade Gonçalves Dias— Sob a presidencia do academico Pedro Cirne, reuniu-se antehontem essa sociedade.

Na hora do expediente foi lido uma carta-convite da Sociedade Recreativa Juventude para a sua festa anniversaria.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs: Francisco de Lemos, apresentando a Historia dos 7 dias; Raul Bilhar, discursando sobre o socialismo; Raphael Benaion o bacharel Pedro Cahú, recitando os seus sonetos-Ave, Ancia.

Depois de tratar-se de outros assumptos foi encerrada a sessão e designado o proximo domingo para realisação da outra.

Secca— Ainda no mez proximo passado houve notavel reducção na quantidade de chuvas cahidas no valle de Dois Irmãos onde ficam os mananciaes da Companhia de Beberibe, que abastecem d'agua a esta cidade, o que ainda mais salienta-se comparando-se com os annos precedentes.

Julho de 1898	156,8mm
1897	361,0
1896	229,8
1895	344 4
1894	504,1

Missa—Por alma do finado academico Maciel Seabra, mandão celebrar seus dignos collegas, uma missa amanhã as 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, acto para o qual convidão todos os amigos do mallogrado moço.

E' um justo preito de saudade que presta a mocidade academica.

Serinhãem— Escrevem-nos d'esta localidade:

« A segunda sessão do Jury d'esta cidade teve lugar no dia 7 do mez proximo findo, presidindo-a o integro Juiz de direito do municipio Dr. Francisco de A. Pereira Rocha; occupando a cadeira da promotoria publica o Dr. Octavio H. T. Barretto.

Forão julgados nos dias 7, 8, 9 e 10 os réos seguintes: 1º João Ignacio, 2º João de Andrade, 3º José Felippe Santiago, 4º Francisco Til (incursos nas penas do art. 294 §§ 1º e 2º do Codigo Penal) 5º Manoel Luiz da Silva Floro (incurso no art. 330 § 4º do mesmo Codigo) 6 e 7 José Francisco dos Santos, e Laurentino Francisco dos Santos, comprehendidos no art. 303 e 304 § União do refirido Codigo.

Não existindo advogado no foro, encarregou-se da defeza a convite do presidente do Tribunal: do primeiro réo que foi absolvido por unanimidade de votos, o professor Francisco C. de Mattos; do segundo, que foi condemnado em trinta annos—J. E. P. de Menezes que protestou para novo julgamento de accordo com o art. 24 § 2º da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1895; do terceiro, que foi absolvido por sete votos e appellado pela Promotoria — J. F. das Neves; do quarto, que foi igualmente absolvido por sete votos e appellado pela Promotoria, — J. E. P. de Menezes, que sustentou a defeza no art. 68 do Codigo Penal; do quinto que foi condemnado ao minimo de pena,— J. F. das Neves, do sexto e setimo que forão absolvidos, por unanimidade de votos-J. F. das Neves e J. E. P. de Menezes, que concluirão baseando a defeza no art. 33 § 2. e requesitos do 31 do citado Codigo—Julho 22 de 1898.

Com 166 annos.—Da Villa de S. Pedro d'Aldêa, escreve-nos a 17 do corrente o Dr. José Coelho Tarrey:

« Um trecho da secção *Dia a dia*, do vosso jornal suggerio-me a idéa de escrever estas linhas que, por apresentar um facto curioso e uma noticia de sensação e que, apezar de velha, ainda não vi publicada nos jornaes da Capital, certamente merecerá a vossa attenção

C. A. do *Dia a dia*. admira-se porque não sei onde um individuo morreu com 150 annos. O que faria elle se tivesse a dita de conhecer o cidadão Manoel Bernardes de Sá, conhecido por *Cassinha* na villa de S. Pedro da Aldêa, comarca de Cabo-frio, Estado do Rio de Janeiro, e que, tendo já dobrado o cabo dos 166 annos, tornou-se ha poucos dias heróe de uma memoravel façanha?

Mas não precipitemos os factos e procedamos com ordem. Digamos primeiro que este varão reside no lugar denominado Ponta Grossa, a um kilometro de distancia da villa, e, a não ser os cães que com elle convem (cerca de 70) não tem qualquer companhia, ha mais de 30 annos, que ha tantos morreu a sua ultima esposa, que na ordem de successão foi a sua sexta mulher. A sua prole não foi numerosa, apenas existindo hoje dos seus descendentes o seu neto, o cidadão Felicissimo Leocadio de Mello, que, idoso de 87 annos, é entretanto o typo do homem trabalhador, tendo até ha pouco tempo servido como carcereiro da cadêa da villa As suas condições de saude são excellentes, e para que se saiba como tem conservado a sua virilidade esperem os eleitores um pouco, que eu já lhes contarei a ultima façanha do valente cidadão Manoel Bernardes de Sá.

Em 2 d'este mez chegou á villa de S. Pedro d'Aldêa em visita episcopal, o Sr. Bispo de Petropolis e entre as diversas pessoas que se crismaram contava-se o cidadão Manoel Bernardes, tendo por padrinho o Sr. Pharmaceutico Francisco Antonio dos Santos. Desde o dia em que se chrismou o cidadão Manoel Bernardes, por felicidade do Sr. Bispo, tornou-se parte integrante de sua comitiva, de fórma que quando no dia 7 d'este mez, o Sr. Bispo se retirou para a freguezia da Pavuna, acompanho-o o cidadão Manoel Bernardes, que pouco depois distinguio-se salvando o Sr. Bispo de morrer afogado.

Foi o caso que ao atravessar o rio Vidal, o animal em que o Sr. Bispo montava escorregou nas pedras que coalham o leito do rio, dando em resultado cahir o illustre Prelado, que foi pela impetuosidade da corrente arrastado para a lagôa de Araruama, onde teria perecido, se não fosse o cidadão Manoel Bernardes de Sá, que abnegadamente se atirou ás ondas, salvando a vida preciosa de S. Ex., que, muito confundido, foi trazido pelos possantes braços de *Cassinha*, para a praia, onde 10 minutos depois recobrava os sentidos, voltando a si do desmaio em que cahira.

Em recompensa aos serviços humanitariamente prestados pelo valente cidadão Manoel Bernardes de Sá, o illustre capitalista Francisco Manguerra resolveu fazer-lhe doação do palacete que outr'ora pertenceu á abastada proprietaria D. Francisca Gonçalves.

E para que aos vindouros cheguem recordações de tão illustre feito, o professor Manoel Martins Teixeira, auxiliado pelos illustres Drs. Virgilio Vieira, Antonio Alves Teixeira de Souza e Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, Inspector Escolar, resolveram em uma manifestação espontanea, mandar pintar pelo illustre artista Antonio Manguerra o retrato a oleo do cidadão Manoel Bernardes de Sá, o qual será collocado na Igreja Matriz, ao lado do retrato do Sr. Bispo, a quem teve a honra de salvar a vida.

Este facto que foi testemunhado pelas pessoas da comitiva do Sr. Bispo e por muitas das presentes, entre as quaes se notavam os Drs. Jarbas Pinheiro, Juiz Municipal, Francisco Catarino, Presidente da Camara, Candido Xavier, Mello Cunha, Juliano Vieira, Delegado de Policia, e por muitas senhoras, entre as quaes as illustres fazendeiras DD. Luiza Cyrillo, Eva Motta e Anna Hilario, despertou grande enthusiasmo especialmente por partir de um velho de 163 annos, a quem Deus quiz conservar todo o vigor da mocidade, para poder agora salvar a vida de seu dedicado Ministro, o virtuoso Bispo Dr. Francisco do Rego Maia.

Captura—O delegado do municipio de Timbaúba capturou no dia 23 do mez findo, e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo Antonio Leoncio, como criminoso no municipio de Campina Grande, do Estado da Parahyba.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 12 pessoas, sendo distribuidos tubos, com polpa vaccinica glycerinada da seguinte maneira:

Inspectoria geral de Hygiene	50
Instituto vaccinico municipal	10
Medicos diversos	7
Pessoas diversas	13
Consumo do Instituto	31
Em deposito	5
Total	116

Carne imprestavel—O activo fiscal do 2º districto da Graça mandou hontem enterrar 13 kilos de carne verde do talho da Encruzilhada, e 81 do de Campo Grande, por se acharem imprestaveis para alimentação publica, pertencentes ao Sr. Possidonio Piuza.

Continue o zeloso fiscal a assim proceder, que será sempre applaudido por todos do referido districto.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Marcos Evangelista da Costa, natural de Alagoas, e residente em S. José, e Caetana Lyned Reed, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros

ESE e SE al-ternados até 8 h. 57 m.

Joaquim José Baptista dos Santos e Leopoldina Xavier da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro "Jacuhype":

Para Maceió—José C. da Silva, José A. Jacome, Carlo Fusco.

Para Penedo—D. Luiza C. da Trinda e, Francisco Vieira da Cunha e João V. de Mello.

Para Aracajú—Antonio C. de Almeida, L. de França, Raymundo Diniz, Felisberto M. dos Santos e Thereza Maria de Jesus.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Espirito Santo":

Do Rio de Janeiro—Deodato Pinto dos Santos, capitão Antonio Carvalho e 1 criado; João Ferreira, Joaquim F. Silva, José J. Coelho, Silverio M. de Figueiredo, 5 filhos e 1 ex-praça.

Da Bahia—Rodolpho Monteiro, Frederico Beaturan, sua senhora e 2 filhos, Alcides Codiceira, major Joaquim Alexandrino V. Forte, Frei Fernando, José S. da Rocha, Joaquim J. Velloso,

De Maceió—Manoel Cascaes, Manoel M. Moraes e sua senhora, Antonio Athayde, Francisco Machado Junior e Antonio M. de Oliveira.

Chegados do sul no vapor inglez "Clide":

De Buenos Ayres—Charles K. Bromn.

Do Rio de Janeiro—João Beltrão, Carlos Scheck, Manoel José Rodrigues, Custodio F. Martins, Vivianno Passo, engenheiro Vieira Cavalcante, David Laid, John Maclair Borraston, Candido José Ramos.

Da Bahia—Paul Zavema, Luiza Sucent, Leopoldo Preelle.

Sahidos para Europa no vapor inglez "Clyde":

Para Lisboa—Manoel G. Moreira, Manoel F. S. Santos, Antonio M. dos Santos, José Affonso Fernandes, José J. Alves, M. A. Cunha, E. de Souza Azevedo, Theodozio S. Gomes, Manoel G. de Souza, Florindo J. Baptista, Manoel R. Costa, Marcelino J. Baptista, Alvaro F. Coimbra, L. Lewis, J. Cooks.

Para Southampton—Frandis Clemetson, sua senhora e 2 filhos.

—

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 31 de Julho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23·8	760,mm22	16,mm50	78
9 »	24·8	760,mm37	17,mm08	74
12 »	25·9	761 mm22	17,mm04	67
3 t.	25·5	759 mm94	16,mm98	69
6 »	24·8	760 mm13	16,mm92	72

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, 49,º4. Prateado 36,º0

Temperatura maxima 26·25.

Temperatura minima 23·25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3 sombra 2,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ENE e ESE de meia noite até 4 h. 07 da manhã; E com interrupções de ESE e ENE até 6 h. 19 m. da tarde; ESE e E alternados até 8 h. 39 m.; E com interrupções de ENE até 10 h. 43 m.; ESE até 11 h. 12 m.; SE até 11 h. 53 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 3m.07.

Nebulosidade média 0.61.

BOLETIM DO PORTO

Dia 31 de Julho

O prea-mar foi as 2 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m.30.

O baixa-mar foi as 9 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m,25.

Dia 31 de Julho

O préa-mar foi ás 3 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2,m30

O baixa-mar foi ás 9 h. 25 m. da taarde, registrando a escala 0,m30 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

—

Não se observou por estar chovendo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Dias.
De Paranyba, para Pelicano.
De Rio, para Uchôa.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Julho de 1898.

Existiam	512
Entraram	10
Sahiram	8
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	480
Mulheres	20
Estrangeiros	8
Total	514
Arraçoados	475
[illegible]	447
[illegible]	25
[illegible]	1
[illegible]	2
Total	475

Movimento da Enfermaria

Falleceu: Manoel José Barbosa.

Obituario—Foram sepultados no dia 1 do corrente, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

José, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria de Souza Alves, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Pereira dos Santos, Pernambuco, 55 annos, casado, S. Antonio, attestado do Dr. Julio Fiech.

Narcisinho d'Albuquerque, Maranhão, Penambuco, 45 annos, solteiro, S. Antonio attestado do Dr. Arnobio.

José Antonio Caldeira, Alagoas, 60 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Torquato Pinto Cabral, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr Coelho Leite.

José Theotonio da Rocha, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Alberto Mendonça.

Antonio, Pernambuco, 45 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

José de Souza Telles de Menezes, Pernambuco, 20 annos, S José attestado do D. Souza Ferreira.

Maria Rita da Luz, Pernambuco, 20 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

Manoel Franco da Silva, Parahyba, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Bredorodes,

Manoel Marques da Silva, Pernambuco, 18 annos, S José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Francisco, Pernambuco, 8 dias, Afogados, attestado do Dr. Coelho Leite.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio a rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicas do Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand

Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE JULHO DE 1898

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	5.243:940$020
Monte de Soccorro conta de passagem	148:276$180
Caixa	12:2 0$000
	5.401:437$100

Passivo

Depositos em contas correntes	5.401:437$100

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	331:032$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	17:927$250
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	73:203$290
Caixa	9:393$850
	445:343$883

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:432$861
Caixa Economica conta de passagem	148:276$180
Gastos com leilões	134$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:278$992
Saldo de penhores prescriptos	2:607$160
Lucros e perdas	22:516$280
Juros	14:098$410
	445:343$883

S. E. & O.

Recife, 1 de Agosto de 1898.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Canhotinho

Não deveriamos descer a responder as sandices escriptas por um *tal Evangelista* e publicadas no *Jornal do Recife de hontem*. Copiando *ipsis litteris* conceitos de Bentham, assassinando o pensamento do velho jurisconsulto, esse *Evangelista* principiou mal a exhibir-se. Não gastaremos nosso tempo, aliás preciosissimo, em vir argumentar sobre erros crassos de portuguez e pontuação *sui generis*, do artigo desse beocio.

Entretanto pelo que está escripto parece que esse typo sahio das mattas, viveu de mistura com um tremedal de lama e talvez precise ser estudado por Lombroso. Surgio em uma aldeia com a mania das exhibições e d'ahi appareceu na imprensa logo com uma *melange* de asneiras, de parvoices de cousas desarrasoadas, sem nexo, disparates e despropositos

Talvez seja até um ente digno do desprezo publico, sem direito a apertar a mão do cidadão que se preza, conforme não affirmou, pois ém nos contou um illustre magistrado que já presidio os destinos juridicos do municipio que serve de epigraphe a estas linhas; talvez seja um criminoso vulgar, estranho no lugar onde reside, sem apresentar o *lessez passer* tão exigido dos *illustres desconhecidos* nos paizes onde a policia sabe cumprir seus deveres.

Caso, porém, não seja assim, do aranzel publicado se evidencia que o seu autor si não é um louco digno de figurar nas classificações de G. Tarde, é um desaudorado que pensa escrever para um publico ignorantissimo, pois não tem pejo de copiar os judiciosos conceitos de illustres jurisconsultos e publicar como cousa sua. E' realmente o cumulo da desfaçatez!

— O que é que entendes, maluco, pela politica mixta de que fallou Cicero? Pensaras que é uma cabeça de estaceo, com pés de papagaio e corpo de elephante? ou julgarás que é uma razão despovoada de e lutas craneanas? E's dyps—maniaco? Si és, tens razão; mas, no lucido intervallo, deverias ter mandado corrigir tuas asneiras e copiar o que dos outros copiaste para teu artigo não sahir semelhante ao monstro de Horacio.

Em Canhotinho ha policia? Se ha mandem esse homem para cá afim de o entregarmos aos mestres de psychiatria. Não ha duvida elle—esse Evangelista—precisa ser estudado—mas só o póde ser aqui—pois pelo matto não existe camisas de força. E' preciso cuidarem, emquanto é cêdo, desse *Evangelista*, do contrario a *exibitiomania* poderá leval-o a maiores desastres e emfim até ao commettimento de crimes.

Ora, o typo tem a pretensão de querer corrigir (Ah! macacão!

Onde foi *Evangelista* que já viste um juiz deixar de sentenciar sem condemnar nas custas a parte vencida? E o que importa que uma das partes tivesse morrido, si dos autos não consta isso, si não se fez a habilitação de direito para em favor ou contra os habilitados, o juiz proferir sua sentença? Se o juiz demora autos para julgar—prova primeiro isso—para depois accusares e procurares o remedio legal. Quem te disse que era nulla a sentença do juiz em autos de que fazem parte seus officiaes? Sabes o que quer dizer portuguez? Quando souberes, lê a Ord. que citaste, solfera—e vê que disseste asneira grossa—tôlo. Vem para cá que queremos mandar Budião te dar uns bôlos, já que O' Pestana não existe mais.

E findas—*Evangelista*—citando o que os outros escreveram—sobre Cesar e Napoleão; mas ós infoliz meu asneirão.

Quem te disse que Napoleão foi assassinado? Estás doido. Quere emendar a historia? Ou és um *monstrum horrendum* sahido das selvas, do meio dos faunos, ou então apesar de teres *humanum habes pictorem equinam*, supportas todo pezo até mais de dez arrobas e não pódes ter o *cogito, ergo sum* de que falla Descartes. Já ia-nos esquecendo:—Não sabes escrever quiçá! Tens s que são duas palavras e griphos!

Ah, maluco! Vai cavar batatas, que é para o que pódes dar. Deixa essa vida, toma meu conselho. O Dr. Juiz de Direito de Canhotinho está muito acima do que tu pensas, não descerá a te responder porque precisas ir estudar na Tamarineira

Estás entendendo?

1 de 8—98.

Justus.

Despedida

Manoel Gonçalves Moreira retirando-se temporariamente para a Europa no vapor *Clyde* e não tendo podido despedir-se de todas as pessoas com quem manteve relações de amisade, o faz por meio d'este offerecendo os seus fracos prestimos na Cidade do Porto.

Outro-sim, deixo como procurador para tratar de todos os meus negocios, durante a minha ausencia, o Sr. José dos Santos Moreira.

Recife, 31 de Julho de 1898.

Manoel Gonçalves Moreira.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Despedida

Devendo partir amanhã pelo *Portugal* e sendo impossivel pela escassez de tempo despedir me pessoalmente de todos as pessoas que nesta cidade acolheram-me com benignidade faço-o por este meio, offerecendo-lhes no Rio de Janeiro meus serviços.

Recife, 28 de Julho de 1898.

Antonio dos Reis Lima.

Entre os diversos productos que vão vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos do que todos os outros.

«Em Medicina só se deve empregar o oleo de cor escura, excluindo as outras duas variedades.» (Professor Trousseau.)

«As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo.» (Formulario Magistral.)

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que tem o peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou com gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira «*Neurosina Prunier*», o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A «*Neurosina Prunier*» cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Os officios dos soberanos

Quasi todos os *soberanos*, que reinam actualmente na Europa, conhecem um officio manual que lhes permitte, ao caso de necessidade, arranjar se bem, se tivessem de ganhar a sua vida.

A propria rainha de Portugal occupa-se de medicina com successo e distribue caritivamente aos pobres os medicamentos de que necessitam. Isso tem contribuido particularmente para a venda do Ferro Bravais, esse excellente reconstituinte; a forma de anemia mais frequente é a que resulta das privações, do doenças e de cançaços de toda a especie; e nesse caso a Verdadeiro Ferro Bravais faz milagres.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

—

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará.*

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Um livro util!

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico do Saura Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

DR. MELLO GOMES
Medico Parteiro
OPERADOR
—
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)
—
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr do estreitamentos da urethra.
Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Freitas Guimarães
Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.

Medico Parteiro-Operador
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas des 7 as 9 hos da manhã.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Dr. Alvares Guimarães
Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida
USO INTERNO E EXTERNO
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de saudalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.
DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á tez e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
Consultorio: — Largo do Corpo Santo n. 6 do 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia: — Parnameirim. — Defronte da Estação. — Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO
Dr. Cosmo de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife. — Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda. — Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis. — Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinoneo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com foganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sope cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado — Elixir ante-febril e no outro — Manoel Cardoso — Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Medico
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar. — Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Dr. Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia — Rua Real da Torre — Magdalena

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de classes ns. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47 e 48, que foram collectados pela fórma constante da relação abaixo, que nos termos do art. 38 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, lhes fica marcado o prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Agosto de 1898.

O chefe,
Frederico Guimarães

Relação a que se refere o edital supra:
Classe n. 1 — Armazens ou Lojas de Fazendas em grosso ou a retalho
Rs 210:000$000

Francisco Gallo & Filho, rua do Aragão	50$000
Pedro Costa, rua das Florentina	60$000
Miguel de Figueiredo, Praça Maciel Pinheiro n. 12	100$000
José Carlos Pereira da Silva, rua do Sol n. 27	100$000
Araujo & C., Monteiro n. 18	100$000
José Francisco Falcão, Caminho Novo	100$000
Antonio de Figueiredo Oliveira, Praça da Santa Cruz n. 15	100$000
Cardoso Soares rua Visconde de Inhauma n. 6	120$000
Ananias Gonçalves Coimbra, rua Marquez de Olinda n. 43	150$000
Souza & Irmãos, rua Visconde de Inhauma n. 6	150$000
H. A. de Lemos & C., dita n. 10	150$000
Joaquim Simões de Freitas, dita n. 21	150$000
José Bizerra Costa Guedes, dita n. 24	150$000
Manoel Saturiano da Silva, dita n. 27	150$000
M. J. Gomes Bastos, dita n. 41	150$000
Lima & Andrade, dita n. 55	150$000
José Juvenal Dias Barreto, dita n. 31	150$000
J. C. Barbosa & C., dita n. 22	150$000
José Cerqueira, rua da Imperatriz n. 19	150$000
Argemiro Barros, Largo da Paz n. 84	150$000
Andrade Irmãos, rua Imperial n. 267	150$000
Miguel Baptista de Oliveira, Casa Forte n. 44	150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Monteiro n. 12	150$000
Pimentel & Irmãos, rua Visconde de Inhauma n. 12 A	150$000
Justo Teixeira, dita n. 12	200$000
Saraiva do Lemos & C., dita n. 18	200$000
Eduardo Dias Santhiago, dita n. 25	200$000
I. Salgado & C., dita n. 31 A	200$000
Pinto de Souza & C., rua da Imperatriz n. 43 A	200$000
Estanislão Affonso & Filho, dita n. 36	200$000
João Navarro, dita n. 8	200$000
Affonso & C., dita n. 26	200$000
Bastos & C., dita n. 58	200$000
Virgilio Cunha & C., dita n. 63	200$000
João Bazilio, dita n. 70	170$000
Francisco Petrocelli, dita n. 72	250$000
José Crescencio & C., dita n. 10	250$000
Abilio de Magalhães, dita n. 69	250$000
Francisco Freire & C., dita n. 1	250$000
João Cavalcante & Irmãos, dita n. 30	250$000
Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92	250$000
Marcolino Francisco de Assis, rua Visconde de Inhauma n. 23	250$000
Manoel d'Araujo Cabral, dita n. 37	250$000
Maciel & Irmão, dita n. 29	250$000
Firmino Gomes da Costa, rua do Livramento n. 2	250$000
Alvaro Pereira & C., Visconde de Inhauma n. 15	250$000
Santos Moreira & C., rua da Imperatriz n. 14	250$000
João Martins & Costa, rua Visconde de Inhauma n. 20	250$000
Julio Brandão & C., rua do Livramento n. 29	300$000
A. A. Machado Porto, dita n. 28	300$000
Ananias Gonçalves Coimbra, rua Marquez de Olinda n. 47	300$000
Madame Roblet, rua do Cabugá n. 1 A	300$000
Ioaquim Abrantes Pinheiro, rua Visconde de Inhauma n. 35	300$000
Francisco Joaquim Alves, rua Duque de Caxias n. 70	300$000
Manoel Antonio de Carvalho, rua da Imperatriz n. 16	300$000
João de Barros, dita n. 24	300$000
Hollanda & Cauêté, rua Duque de Caxias n. 85	300$000
Joaquim Modesto da Silva, rua Visconde de Inhauma n. 26	300$000
Pereira & Irmão, Travessa do Corpo Santo n. 25	300$000
Frederico A. da Costa, Marquez de Olinda n. 45	300$000
Manoel Antonio dos Santos, Duque de Caxias n. 53	305$000
Manoel Nogueira da Costa, 1.º de Março n. 12	350$000
G. Santos & C, Visconde de Inhauma n. 14	350$000
Rodrigues Santos & C., Livramento n. 4	360$000
Andrade Almeida & C., Barão da Victoria n. 33	360$000
Manoel Antonio Esteves, Visconde de Inhauma n. 8	360$000
Costa Alecrim & C., 1.º de Março n. 21	400$000
Luiz Abranches Figueiredo, Imperatriz n. 51	400$000
David da Silva & C., largo da Paz n. 96	400$000
Ferreira Brandão, rua da Imperatriz n. 64	400$000
José Pedro dos Reis, Duque de Caxias n. 55	400$000
Cerejo & Domingues, Livramento n. 26	400$000
Bento Ribeiro & C., Livramento n. 25	500$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 1 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

Pelo presidente.
João L. do Rego Villar.
Pelo secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando mais tarde para 7 7/32 d. com poucos tomadores.

Letras particulares foram vendidas a 7 5/16, d.

Rio abriram, a 7 9/32, fechando a 7 1/4.

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 7$000
Somenos, por 15 k.	»	4$800 a 5$000
Mascavado,	»	3$800 a 4$000
Bruto,	»	3$200 a 3$400
Retame,	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$100 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$300 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO
Foi vendido a 16$400 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COURO S

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa	125$000

ALCOOL
Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000 a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, e sacco de	11$500 a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo,	$250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 29 DE JULHO DE 1898

Leopoldo da Silveira. — 1 caixa com livros impressos.

Pernambuco P. Factory. — 100 feixes de arcos de madeira para barris.

Caldas & C. — 6 caixas com louça e chá da India.

Vilella & C. — 1 caixa com camisas incandescentes para gaz.

Narciso Maia & C. — 2 caixas com tecidos de algodão.

Antonio da Silva Campos. — 45 volumes com vinho.

Aquilino R. C. Oliveira. — 5 caixas com louça.

Fonseca Irmãos & C. — 1.200 caixas de madeira de pinho desarmadas.

E. Kauffman. — 50 caixas com vinho.

Carlos Halliday & C. — 53 volumes de machinas para costuras e ferro em barra.

Fraga Rocha & C. — 11 caixas com manteiga de vacca.

Amorim Fernandes & C. — 94 volumes com manteiga de vacca, leite condemsado, massa de tomate, fructas verdes e cebolas.

Alves de Britto & C. — 3 caixas com tecidos de algodão.

Bernet & C. — 1 caixa com molho em conserva.

Francisco Gurgel Irmão. — 1 fardo com tapetes.

Silva Marques & C. — 10 caixas com manteiga do vacca.

Guedes de Araujo Filho. — 20 caixas com fructas verdes.

Dia 30

Alves de Britto & C. — 5 caixas com tecidos de algodão.

D. Elisa Costa — 2 barris com vinho e vinagre.

Bernet & C — 10 caixas com tecidos de linho, de lã e de algodão.

Fonseca Irmãos & C. — 1.200 volumes com cimento e banha de porco.

João Fonte. — 1 fardo com lona de linho

Azevedo & C. — 25 caixas com papel cartão e pós para impressão.

Costa & Rocha. — 50 volumes com fructas verdes, cominhos e pimenta negra.

Ramos & Geppert. — 10 caixas com linhas de algodão.

Guimarães & Valente. — 100 saccos com feijão.

Muller & C. — 4 caixas com tecidos de linho e de lã.

Albino Amorim & C — 4 caixas com tecidos de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana. — 5 volumes com papel para encadernação, tinta preparada e correias para machinas.

Antonio R. Soares. — 5 caixas com chá da India

Guimarães Filho & C. — 1 caixa com meias de algodão.

Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe. — 12 barris com oleo de petroleo.

Julia Doederlein. — 2 caixas com plumas, rendas, fitas de seda e contas de vidrilho.

Antonio Pinto da Silva & C. — 48 caixas com folhas de Flandres, pós pretos e ferragens.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior
Não houve.
Para o interior

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Obidos:

Pereira Carneiro & C., 2 pipas com 900 litros de aguardente.

Para Manáos:

Gomes Fonseca & C, 20/2 e 110/4 de barricas com 8140 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 40 barris com 348 litros de cachaça.

Pereira Pinto & C., 110 barris com 903 litros de aguardente, 3 pipas, 20 tonese barris com 12666 litros de alcool.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Maceió:

Paiva Ferreira & C., 1 fardo com 10 pelles de vaquetas.

Para Aracajú:

B. Menezes, 9 fardos com 1800 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim Beltrão & C., 5 saccos com 800 kilos de feijão.

Para Penedo:

R M. da Silva, 1 barril com 99 litros de alcool.

Loureiro Barbosa & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 6/10 de barris com 270 ditos de dito e 1/10 de barril com 45 ditos de vinho de cajú.

J. S. Amaral & C., 25 garrafões e 3 caixas com 324 litros de genebra e 10 ditas com 90 litros de cidra.

B. Menezes, 1 barrica com 150 kilos de carvão vegetal.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:

Tavares Lapa & C., 2 caixas com 50 kilos de doce em massa.

Castro Lemos & C., 1 caixa com 40 kilos de doce em massa.

T. Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

Virgilio Araujo Motta, 50/2 e 200/4 de barricas e 50 saccos com 19300 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 15 saccos com 900 kilos de feijão.

— No vapor nacional Itaqui, para Victoria:

Pereira Pinto & C, 50 pipas, 100 barris e 300/10 de barris com 49450 litros de aguardente e 10 pipas com 6150 litros de alcool.

Para Paranaguá:

Amorim Irmãos & C, 30 saccos com 1800 kilos de feijão.

Pestana dos Santos & C., 3 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

A. Fernandes & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

J. Soares do Amaral & C., 10 ancoras e 20 barris com 2160 litros de vinho de fructas 30 barricas com 350 litros de cerveja, 20 caixas com 180 kilos de cidra e 10 ditas com 80 litros de genebra.

Para Mossoró:

J. A. Couto Vianna, 4 attados com 300 kilos de estopa para calafetar.

Para o Ceará:

M. S. Maia & C., 880 saccos com 36960 kilos de farinha de mandioca.

Burle & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar mascavado.

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Amorim Irmãos & C., 871 fardos com 23253 kilos de xarque.

Coelho Pinto & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 5 barris com 435 litros de alcool.

Para o Pará:

Eugenio Cardoso & C., 25/2 e 30/4 de barricas com 5740 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:

R. M. da Silva, 30 pipas com 14234 litros de aguardente e 5 pipas com 2931 litros de alcool.

Antonio V. e Silva, 185 saccos com 11100 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 20 toneis e 5 pipas com 14500 litros de alcool e 20 pipas com 9700 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaguará, para Santos:

Joaquim Beltrão, 528 saccos com 31680 kilos de assucar mascavado e 1003 ditos com 60180 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional Bom Jesus para Maceió:

M. S. Maia & C., 120 saccos com 5040 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Primeiro, para o Pará:

João de Aquino Fonseca, 4000 caixas com 48000 kilos de sabão.

— No vapor nacional Penedo, para Santos:

Burle & G., 261 saccos com 15840 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba:

Caldas & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

Abilio & C., 100 saccos com 4500 litros de farinha de mandioca.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:

Burle & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para Santos:

Joaquim Beltrão, 139 saccos com 8340 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Pará:

Silvestre Ferrão, 1 caixa com flores artificiaes.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto
RENDA GERAL

Do dia 1	45:097$998

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1	2:546$475
Idem do dia 1, sendo:	
Diversos impostos	2:546$475
Exportação	8:121$527
	10:638$002

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Do dia 1	137$038

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 31 de Julho de 1898
Entraram:

54 bois, pesando 5879 kilos.	3$000
5 kilos de peixe a 100 rs.	$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$600
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$600 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8 cargas com fructas a 600 réis	4$800
16 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	8$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	14$400
110 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	55$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
25 compartimentos com verduras a 600	37$500
50 verdureiros	30$000
110 cargas com farinha a 1$000	110$000
11 compartimentos com carne secca a 3$000	33$000
53 talhos a 1$050	159$000
	669$400
Rendimento de 1 a 30	22.256$400
Somma	22.925$800
Rendimento de Julho de 97	18.993$700
Differença para mais	3.932$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro e escala — 7 dias vapor brazileiro "Espirito-Santo," de 1999 toneladas, commandante José F. de Azevedo, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York — 49 dias, barca allemã "Emma Bauer," de 536 toneladas, commandante H. Niemann, equipagem 11, carga gaz; a Fonseca Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala — Vapor inglez "Minho," commandante R. H. Stranger; carga varios generos.

Navio entrado no dia 1

La Plata e escala — 9 dias, vapor inglez "Clyde," de 336 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 141, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala — Vapor inglez "Clyde," commandante F. W. Powles, carga varios generos.

Pará e escala — Vapor brazileiro "Rio Formozo," commandante Manoel A. Porto; carga varios generos.

Manáos e escala — Vapor brazileiro "Espirito-Santo," commandante José P. Azevedo, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Agosto

Gaujará, do sul, a 2.
Paranagua, da Europa, a 2.
Itabira, do sul, a 2.
Medoc, do sul, a 2.
Manáos, do norte, a 2.
Magdalena, da Europa, a 4.
Coleridge, de New-York, a 4.
Cordillere, do sul, a 7.
Dalecarlea, de New-York, a 7.
Alagôas, do sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Rio de Janeiro, da Europa, a 10.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Oravia, da Europa, a 13.
Stefania, de Fiume, a 13.
Nile, do sul, a 14.
Planeta, do norte, a 15.
La Plata, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Brazil, do norte, a 16.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 16.
Thames, da Europa, a 18.
Orellana, do sul, a 20.

VAPORES A SAHIR
Mez de Agosto

Santos e esc., Paranaguá, a 2, as 4 horas.
Bordeaux e esc., Medoc, a 2, as 3 horas.
Rio e esc., Manáos, á 2, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., Magdalena, a 4, ás 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 4, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Cordillere, á 7, ás 12 horas.
Santos e esc., Dalecarlia, a 8 ás 4 horas.
Manáos e esc., Alagôas, á 8 ás 4 horas.
New-York, Galileu, a 9, as 2 horas.
Genova e esc., Rio de Janeiro, á 10, ás 2 h.
Sgn e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oravia, a 13, as 12 horas.
Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.
Rio e esc., Planeta, a 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 16, as 4 h.
Manáos e esc., Maranhão, a 16, as 4 goras.
Rio e esc., Brazil, a 16, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 16, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.
Plymouth e esc., Orellana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio, Hevelius, a 20, as 2 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK
Barca allemã Unanima.
Barca nacional Victoria.

DE CARDIFF
Barca norueguense Forejot.

DE RANGOON
Barca ingleza Julius Palm.

DE BLYTH
Barca norueguense Bergliot.

DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Rossina.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Nelly.
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Norseman, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Galéra norueguense Elliada, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Tries, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

Sebastião Cesar Campos, Duque de Caxias n. 61	500$000
L. A. Costa, Visconde de Inhauma n. 23	500$000
Ribeiro & C., Livramento n. 30	500$000
Manoel da Cunha Sobrinho, Duque de Caxias n. 48	500$000
Teixeira & C., 1.° de Março n. 1	500$000
José Carlos de Oliveira, Duque de Caxias n. 75	500$000
José Alves Salazar, Duque de Caxias n. 49	585$000
Julio de Azevedo & C., Duque de Caxias n. 51	585$000
Carneiro da Cunna & Sobrinho, 1.° de Março n. 19	600$000
Albino Moreira de Souza, Livramento n. 32	600$000
Moreira & Azevedo, Duque de Caxias n. 60	600$000
Francisco do Azevedo & C., Marquez de Olinda n. 31	700$000
José Maria de Carvalho, Imperatriz n. 38	700$000
Viuva Manoel Lopes Machado Ramos, Duque de Caxias n. 71	700$000
Domingos José Antunes Guimarães, 1.° de Março n. 17	700$000
José Joaquim dos Santos Lima, Cabugá n. 1 B	740$000
Villela & C., Barão da Victoria n. 41	750$000
Simões & Andrade, Barão da Victoria n. 4	850$000
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44	870$000
Souza Lima & C., Duque de Caxias n. 43	1:000$000
Guimarães Barros & C., Barão da Victoria n. 38	1:400$000
Octavio Bandeira & C., Duque de Caxias n. 76	1:500$000
Martins & Rodrigues, Duque de Caxias n. 50	1:500$000
João Rodrigues de Moura, Livramento n. 31	1:500$000
Joaquim Luiz Teixeira & C., Duque de Caxias n. 59	1:500$000
Thiago Luiz de Aguiar, Visconde de Inhauma n. 33	1:600$000
Francisco Gurgel & Irmão, 1.° de Março n. 20 A	1:600$000
Guimarães Lima & C., 1.° de Março n. 5	1:600$000
Domingos Coelho Soares, Imperatriz n. 56	1:600$000
Ventura Matheus & C., Livramento n. 10	2:000$000
F. A. Gomes de Mattos, Marquez de Olinda n. 25	2:300$000
Luiz de Magalhães, Duque de Caxias n. 59	2:500$000
Fernando Silva & C., Duque de Caxias n. 73	2:500$000
Mendonça Primo, Duque de Caxias n. 83	2:700$000
Agostinho Santos & C., 15 de Novembro n. 63	2:800$000
Dias Loureiro & C., Livramento n. 20	3:000$000
A. Vieira & C., Marquez de Olinda n. 19	3:000$000
Silveira & C., Duque de Caxias n. 44	4:000$000
Albino Amorim & C., Duque de Caxias n. 94	4:500$000
Guerra & Fernandes, Duque Caxias n. 47	4:500$000
Andrade Maia & C., Livramento n. 22	4:750$000
Muller & C., Marquez de Olinda n. 31 A	4:800$000
Joaquim Gonçalves & C., Marquez de Olinda n. 50	5:000$000
Affonso Maia & C., Marquez de Olinda n. 33	5:500$000
Gonçalves Cunha & C., Marquez de Olinda n. 62	6:800$000
Rodrigo Carvalho & C., Duque de Caxias n. 69	6:900$000
Narciso Maia & C., Duque de Caxias n. 84	7:500$000
Andrade Lopes & C., Duque de Caxias n. 52	7:500$000
Meni Diethelm & C., Marquez de Olinda n. 7	8:750$000
Bernet & C., Bom-Jesus n. 50	9:600$000
Loureiro Maia & C., Livramento n. 8	10:105$000
Olinto Jardim & C., Marquez de Olinda n. 16	12:000$000
Machado & Pereira, 15 de Novembro n. 57	12:500$000
Alves de Britto & C., Livramento n. 12	13:000$000
Rodrigues Lima, Marquez de Olinda ns. 20 e 22	17:500$000

Classe n. 2—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras
Rs. 90.000$000

Contribuintes:

Freguezia de Santo Antonio

Nabor Augusto Pereira da Costa, travessa de S. Pedro n. 1 A, primeira divisão, quota	100$000
S. José	
Francisco Gonçalves dos Reis, Marcilio Dias n. 133, idem, idem	100$000
Pedro Alexandrino Pires, S. José, Vidal de Negreiros, n. 19, terceira divisão, idem	200$000
Santo Antonio	
Manoel Clementino Ribeiro, Marcilio Dias n. 32, idem, idem	200$000
Lopes da Fonceca & C, Visconde de Inhaúma n. 44, idem, idem	200$000
Manta & C, Praça 17, n. 2, 1.° andar,	200$000
Alves Barbosa & C, Praça 17, n. 6, idem, idem	
Boa Vista	
Francisco Hilarião de Oliveira Maia, Imperatriz n. 20, idem, idem	200$000
Mascarelli & C, Imperatriz n. 58, idem, idem	200$000
Domingos Alves Guimarães, Imperatriz n. 65, idem, idem	200$000
Joaquim Pereira de Freitas, Imperatriz n. 82, idem, idem	2.0$000
Felinto C. A. Lins, Imperatriz, quarta divisão, idem	300$000
José Antonio de Souza & C, Imperatriz n. 12, idem, idem	300$000
Rodrigues & Irmão, Imperatriz n. 18, idem, idem	300$000
Ferreira Praça & C, Imperatriz n. 39, idem, idem	300$000
Galdino Pimentel, Imperatriz n. 44, idem, idem	300$000
Domingos Fernandes & C, Imperatriz n. 61, idem, idem	300$000
Joaquim Gonçalves Cascão, Imperatriz n. 76, idem, idem	300$000
Santo Antonio	
Manoel Machado Botelho & C, Barão da Victoria n. 31, idem, idem	300$000
Costa Reis & C, Barão da Victoria n. 15, idem, idem	300$000
Gaspar A. Soares Leite, Paulino Camara, idem, idem	300$000
Vicente A. O. Guimarães, Cabugá 2 D, idem, idem	300$000
Agra & Sant'Anna, Cabugá n. 16, idem, idem	300$000
Othon Pereira do Rego, 1.° de Março n. 2, idem, idem	300$000
J. Almeida & C, Cabugá, n. 54, idem, idem	300$000
Pereira & Caminha, Duque de Caxias n. 77 A, idem, idem	300$000
Fragoso & Medeiros, Duque de Caxias n. 101, idem, idem	300$000
Casado & Oliveira, Duque de Caxias n. 109	300$000
J. A. Alvares de Carvalho, Duque de Caxias n. 111, idem, idem	300$000
Manoel Vieira Neves, Duque de Caxias n. 114, idem, idem	300$000
Antonio da Fonseca e Silva, Duque de Caxias n. 72, idem, idem	300$000
Recife	
Viuva de Eugenio Gonçalves	

Cascão, Marquez de Olinda n. 46, idem, idem	300$000
Rodrigues de Souza Irmãos, Marquez do Olinda n. 52, quinta idem	400$000
Boa Vista	
João Marques & C, Imperatriz n. 86, idem, idem	400$000
Santo Antonio	
Bento Machado & C, Barão da Victoria n. 11, idem, idem	400$000
Manoel & C, Barão da Victoria n. 21, idem, idem	400$000
Manoel Gomes da Silva & C, Barão da Victoria n. 23, idem, idem	400$000
Henrique de Sá Leitão, Barão da Victoria n. 20, idem, idem	400$000
Joaquim Francisco Gomes & C, Duque de Caxias n. 45, idem, idem	400$000
Barbosa Lima & C, Duque de Caxias n. 65, idem, idem	400$000
Uchôa, Fragoso & C, Duque de Caxias n. 105, idem, idem	400$000
Brandão & C, Duque de Caxias n. 46, idem, idem	400$000
Almeida Gomes & C, Duque de Caxias n. 80, idem, idem	400$000
Gomes Vianna Duque de Caxias n. 90, idem, idem	400$000
Duarte & C, 1.° de Março n. 7, sexta divisão, idem	500$000
Conrado Baptista & C, Duque de Caxias n. 60, idem, idem	500$000
Lyra & C, Duque de Caxias n. 77, idem, idem	500$000
Barbosa Santos & C, Duque de Caxias n. 103, idem, idem	500$000
Miguel Poggi & C, Cabugá n. 2, idem, idem	500$000
Castro Medeiros & C, Barão da Victoria n. 24, idem, idem	500$000
Eugenio Pereira de Azevedo, Barão da Victoria n. 22, idem idem	500$000
Boa Vista	
José Luiz Salgado, Imperatriz n. 81, idem, idem	500$000
Recife	
Frederico & C, Marquez de Olinda n. 36, idem, idem	500$000
Parente Vianna & C, Marquez de Olinda n. 57, idem, idem	500$000
José Prudencio dos Santos, Marquez de Olinda n. 56, setima divisão, idem	600$000
Braga & Castro, Marquez de Olinda n. 58, idem, idem	600$000
Boa Vista	
José Gomes Ganches, Imperatriz n. 88, idem, idem	600$000
Santo Antonio	
Pedro Antunes, Duque de Caxias n. 63, idem, idem	600$000
Rodolpho Cancio do Rego, Duque de Caxias n. 67, idem, idem	600$000
Constantino Ribeiro & C, Duque de Caxias n. 97, idem, idem	600$000
Isabel de Azevedo, Duque de Caxias n. 74, idem, idem	600$000
Antonio Rodrigues de Souza & C, Duque de Caxias n. 78, idem, idem	600$000
Luiz Dantas & C, Cabugá n. 28, idem, idem	600$000
Carneiro de Souza & C, Barão da Victoria n. 6, idem, idem	600$000
A. D. Lima & C, Barão da Victoria n. 32, idem, idem	600$000
José de Souza Aguiar & C, Barão da Victoria n. 35, idem idem	600$000
Recife	
L. A. Salazar Junior, Marquez de Olinda n. 53, 9.ª divisão, idem	800$000
Manoel Franco & Irmão, Marquez de Olinda n. 28, idem, idem	800$000
Santo Antonio	
Julia Doederlein & C, Barão da Victoria n. 1, 1.° andar, 11ª divisão, idem	1:000$000
Miguel Izabella & C, Livramento n. 16, idem, idem	1:000$000
Recife	
Guimarães Filho & C., Marquez de Olinda n. 40	1:000$000
Ramos & Geppert, idem idem n. 21	1:000$000
A. D. Carneiro Vianna idem idem n. 54, 13 divisão	1:200$000
Santo Antonio	
Augusto da Silva, rua Duque Caxias n. 79, idem	1:200$000
Maia e Silva & C., idem idem n. 91 idem	1:200$000
Manoel Joaquim Ribeiro & C, idem ns. 93 e 95 idem	1:200$000
Albino Campos & Irmão, idem idem n. 99, 16 divisão	1:500$000
Vianna Castro & C., idem idem n. 115, 21 divisão	2:000$000
Recife	
Carlos Halliday & C., Marquez de Olinda n. 14, idem	2:000$000
Pereira de Azevedo Irmãos, idem idem n. 55.	2:000$000
Francisco Lauria & C., idem idem n. 30, 26 divisão	2:500$000
Santo Antonio	
Alvares de Cervalho, Duque de Caxias n. 86, 31 divisão	3:000$000
Recife	
Oliveira Bastos & C., Marquez de Olinda ns. 15 e 17, 33 divisão	3.200$000
Santo Antonio	
José Rufino da Fonseca & C., Duque de Caxias n. 63, 34 divisão	3:300$000
Nuns Fonseca & C., Visconde de Inhauma n. 13, 41 divisão	4:000$000
Recife	
T. M. Hood, Bom Jesus n. 61, 41 divisão	4:000$000
Miranda Souza & C., Marquez de Olinda ns. 61 e 66, 43 divisão	4:200$000
Albino Silva & C., idem idem n. 42, 49 divisão	4:800$000
Santo Antonio	
Antonio Pinto da Silva & C., Duque de Caxias n. 62 e 61, 55 divisão	5:400$000
Manoel Collaço & C., idem idem, Larga do Rosario n. 32, idem	5:400$000
Recife	
Gomes de Mattos Irmãos & C., Marquez de Olinda n. 25, 71 divisão	7:000$000
	90:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 30 de Agosto proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

SANTO ANTONIO

José Cupertino da Silva.
José Caraciolo Ferreira.
Aureliano Socrates de Hollanda Hermogenes.
Antonio Arruda Filho.
Orestes Saraiva de Carvalho Noiva.
Manoel Augusto Gonçalves.
Thomaz de Aquino Silva Ferreira.
José de Oliveira Mello.
Manoel Medeiros da Silva.
Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel de Moura Rolim.

SÃO JOSE'

José Henrique de Oliveira Barros.
Feliciano José Ferreira.
Braulio Ricardo Coelho.
Alexandre dos Santos Solva.
Bacanulpho da Silva Oliveira.
Alexandrino Cavalcante d'Assumpção.

AFOGADOS

Candido Alberto Sodré da Motta.
José Ildefonso de Souza Rangel.

Francisco do Livramento Gomes.

BOA-VISTA

Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Claudio Antonio Vieira da Cunha.
Manoel Augusto de Miranda.
Jeremias Gomes de Mattos.
Capitão Vicente Ferreira do Nascimento Albuquerque.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Lopes de Carvalho.
José da Costa Silva Maia.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Francisco Gomes de Souza Saraiva.

GRAÇA

Alfredo Soares de Azevedo.

POÇO

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Antonio Soares Pacheco da Silva.
Antonio José Ribeiro.
Manoel Alves Lessa.

E que nessa sessão será julgada a ré solta Sebastiana Maria da Conceição, incursa no art. 303 do Codigo Penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Julho de 1898.
Subscrevo e assigno.
O 2.° escrivão do jury, Manoel Bernardino M. Cavalcante.

José Cavalcante de A. Uchoa

Editai n. 18

Por ordem da Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providencias a respeito.

Vapor italiano Rio de Janeiro, procedente de Genova, entrado em 26 do mez proximo findo.
Manifesto n. 289.
CF 1 barril encapado n. 1.
Vapor nacional Itaqui, procedente do Sul, entrado em 33 do mez proximo findo.
Manifesto n. 284.
JFC & C 1 caixa, n. 01903.
JFC & C 1 dita, n. 01904.
MC & C DC em baixo, 1 barril sem numero.
Vapor belga Galileo, procedente de New York, entrado em 21 do mez proximo findo.
Manifesto n. 284.
FSC 1 attado de caixas sem numero.
Carneiro W 1 caixa sem numero.
Usina Timbó 1 peça de ferro, n. 7.
Cameiro L em baixo, 1 caixa n. 6.
Dita, 1 dita n. 20.
Dita, 1 dita n. 19.
Dita, 1 dita n. 10.
Marca triangulo U no centro S em baixo 1 dita n. 103.
JRF & C, 1 attado n. 31.
NM & C, 1 caixa n. 177.
MC & C, 1 dita n. 42.
FPC, 1 barrica sem numero.
Dita, 2 ditas sem numeros.
NH & C, 1 dita n. 736.
Dita, 1 dita n. 738.
Dita, 1 dita n. 741.
AC & C, dita n. 5.
Dita, 1 dita n. 7.
MFC P em baixo, 1 dita n. 311.
AMC H em baixo, 1 caixa n. 1.
PF & C, 1 barrica sem numero.
FRA & C, 1 caixa n. 6.
ABC H em baixo, 1 dita n. 1.
Vapor inglez Ebro, procedente de Southampton e escala, entrado em 21 do mez proximo findo.
Manifesto n. 282.
A de B P em baixo, 1 caixa n. 595.
Marca diamante C no centro P de lado, 1 dita n. 457.
M & P RCC em baixo, 1 dita n. 543.
F, 1 dita n. 467.
JG & C, 1 dita n. 205.
Dita, 1 dita n. 206.
LAM em cima e D em baixo, 1 dita n. 411.
Diamante com MD no centro e PC aos lados, 1 dita n. 990.
M&P, 1 dita n. 542.
OJ em cima e S em baixo, 1 dita n. 3123.
RCD, 1 dita n. 539.
R em cima e L em baixo, 1 dita n. 1736.
Idem, idem 1 dita n. 1738.
XX em cima e P em baixo, 1 fardo n. 8393.
A do B em cima e P em baixo, 1 caixa n. 596.
Diamante com M no centro e LL aos lados, 1 dita n. 3139.
Diamante com MD no centro e PC aos lados, 1 dita n. 971.
Idem, 1 dita n. 936.
Idem, 1 dita n. 1001.
Idem, 1 dita n. 1005.
Idem, 1 dita n. 1009.
Idem, 1 dita n. 1011.
Idem, 1 dita n. 1013.
Idem, 1 dita n. 1019.
OJ em cima e F em baixo, 1 dita n. 423.
Triangulo com RR no centro, 1 dita n. 7567.
Idem, 1 dita n. 7571.
Idem, 1 dita n. 7572.
Idem, 1 dita n. 7576.
Diamante com 1M em cima e S no centro, 1 dita n. 26.
SM em cima e A em baixo, 1 dita n. 327.
Diamante com A no centro WJ aos lados 1 fardo n. 18.
Diamante com II no centro, 1 dito n. 23.
Triangulo com CDC no centro e C&B em baixo, 1 caixa n. 24.
Idem, 1 dita n. 29.
Triangulo com 432 no centro e P em baixo, 1 fardo n. 213.
Braga, 1 caixa n. 303.
Sobral com SA no centro, 1 dita s|n.
Vapor allemão «Wartburg», procedente de Bremen e escala, entrado em 23 de mez proximo findo.
Manifesto n. 283
D 1 caixa n. 36.
GC&C, 1 dita n. 5517.
A&C, 1 dita n. 127.
Idem, 1 dita n. 172.
Idem, 1 dita n. 200.
Diamante com n. 478 no centro e N ao lado, 1 dita n. 4.
S, 11 saccos s|n.
A&C 1 caixa n. 165.
Idem, 1 dita n. 175
S, 3 saccos s|n.
Clareto TC Portella Porto, 10 caixa. s|n
FR&C, 3 ditas s|n.
C&F, 1 dita n. 2.
Triangulo com B no centro e S&C em baixo, 1 dita s|n.
F, 1 dita n. 11.
Triangulo com B no centro, 1 dita s|n.
Vapor allemão «Babitonga», procedente de Hamburgo e escala em 30 de Junho proximo passado
Manifesto n. 261
SF, 1 caixa n. 2.

1.ª Secção da Alfandega, em 1 de Agosto de 1898.

O Chefe,
Luiz F. Codceira

O Dr. Arthur Freire, juiz do 2.° districto municipal e substituto parcial do juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, ficou adiada, para o dia 4 do mez de Agosto proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Julho de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegréte e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Agosto, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que o dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade da Victoria, orçados em 13:159$245.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo.

Recife, 19 de Julho de 1898.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 189

EDITAL N. 23
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina na que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.° das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

O Dr. Arthur Freire, juiz do Segundo districto municipal e substituto parcial do juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que a reunião de credores da massa fallida de Caetano Genro & C. que estava annunciada para o dia 25 do corrente, deixou de ter lugar por impedimento do juiz, ficando a mesma transferida para o dia 10 de Agosto proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e logar acima designados, afim de resolver se sobre o parecer da commissão verificadora de creditos e proceder-se nos demais termos da fallencia, inclusive proposta de concordata que possa apparecer ou contracto da união, sendo essa a ultima reunião para dito fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Julho de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amelia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, á requerimento dos respectivos Syndicos ficou addiada para o dia 1.° de Agosto proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes, que estava annunciada para o dia 22 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1898. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Arthur Freire, juiz do segundo districto municipal e substituto parcial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 9 de Agosto proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida de Teixeira Bastos & C.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Julho de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de assembléa geral ordinaria

Quarta-feira, 3 do corrente, á hora do costume, se realisará a sessão com o numero que comparecer.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.° Secretario.

A PROVIDENTE

Companhia Brazileira de Seguros

SEDE—RIO DE JANEIRO

Agencia em Pernambuco—Rua do Commercio n. 42

Realiza seguros de
VIDA, TERRESTRES, MARITIMOS E CONTRA ACCIDENTES
Em boas condições

A PROVIDENTE tem pago seus sinistros com toda a pontualidade

Administração:
Director-presidente, Francisco Leonardo Gomes.
Director-secretario, Domingos Gomes Junior.
Director-gerente, Antonio Lima dos Reis.
Thesoureiro, commendador Antonio José Duarte Lima.

GERENTE DA SUCCURSAL EM PERNAMBUCO
Arthur de Barros.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber de dia 21 em diante, o 17.° dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.° semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1898.

O secretario,
A. F. Pereira de Carvalho

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

Commando do 2.° Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandente do districto, o comparecimento, neste quartel general, do tenente do 40.° batalhão de infanteria Candido Borges Castello Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 40

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2.000.000
Fundos accumulados £ 5.000.000
POLHMANN & C.

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 1 á 6 do mez de Agosto de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$550
Assucar branco	»	$370
Assucar mascavado	»	$250
Alcool	litro	$550
Aguardente cachaça	»	$280
Aguardente de canna	»	$400
Algodão em rama	kilo	1$050
Algodão em caroço	»	$360
Arroz	»	$200
Arroz de casca	»	$130
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com cascas	Cento	8$200
Côcos sem casca	»	11$500
Couros seccos salgados	kilo	1$300
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$300
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caroço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$150
Feijão	»	$320
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$160
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço do algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado e outras	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Julho de 1898.
Approvado. O chefe,
Assignado.—*Mariano A. Medeiros.* *Carlos Carneiro M. Santos*

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Brechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodor Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. [illegible]
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do [illegible] n. 9.
Typographia e Litographia	
[illegible] Miranda—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias [illegible] 67.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Xavier

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Agosto e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul até o dia 2 de Agosto o vapor francez

Médoc

Commandante Martin

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 7 de Agosto o paquete francez

Cordillère

Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, e seguirá apoz a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da armação e resto de generos, balança, pesos e medidas, cofre e diversas pipas, e mais uma importante mobilia de jacarandá existentes no estabelecimento sito á rua do Brum n. 53.

Terça-feira, 2 do corrente
A's 11 horas em ponto
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará á leilão a armação e mais generos existentes no estabelecimento acima.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida armação e mais generos.

Agente Pestana

Leilão
Definitivo

Da excellente casa terrea completamente nova sita á rua do Padre Muniz, outr'ora

Nova de Santa Rita n. 24, de pedra e cal e livre e desembaraçada de quaesquer onus.

Quarta-feira, 3 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá, livre e desembaraçada, a casa com os commodos seguintes:
Duas boas salas, 2 quartos, sotão interno, cosinha, quintal com quarto de banho e apparelho, agua encanada, dando o rendimento mensal de 56$000, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão, e 1 meia-agua sita á travessa do Caldeireiro n. 1.

Agente Pestana

3.º e ultimo leilão

De 2 casas de taipa, 1 telheiro e uma meia agua sitas no logar denominado Zumby, freguezia de Afogados, pertencentes ao inventario de José Lourenço dos Anjos.

Quarta-feira, 3 do corrente
ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as casas de taipa acima mencionadas, edificadas em terreno rendeiro ao Barão de Lucena, livres e desembaraçadas de quesquer onus, no dia e hora acima mencionados, e 1 meia agua sitaá travessa do Caldeireiro n. 1.

Agente Pestana

LEILÃO

Do predios no excellente e saudavel arrabalde do Arrayal

Quinta-feira, 4 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana bem autorisado venderá um elegante chalet sitoá rua de S. João n. 9, de pedra e cal, com 3 janellas de frente, 3 ditas e 1 porta no oitão, calçada á roda, 2 boas salas, 1 saleta, 3 quartos, quarto para criado, cozinha, quarto com banheiro e 1 bomba nova, quarto com latrina, excellente cacimba com agua muito boa, pequeno sitio bem arborisado com arvores já dando fructos, terreno proprio, frente murada e gradeada com portão de ferro, livre e desembaraçada, havendo diversos pretendentes a alugal-a, o que não se tem feito por ter de vender-se, tendo estado sempre alugada por 80$000 mensaes.

Duas casas de pedra e cal, edificadas a moderno, sitas confronte á a estação da Casa Amarella, entrada para a Estrada do Brejo ns. 4 e 6, terreno proprio, e com os commodos seguintes:

Duas salas, 2 quartos, cozinha e quintal, cada uma, podendo canalisar-se agua por passar na porta a canalisação do Beberibe. Acham-se sempre alugadas por 60$000 e serão vendidas livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
De casas terreas em boas ruas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do testamenteiro do finado Carlos Antonio d'Araujo, venderá em leilão as seguintes casas:
Rua do Visconde de Goyanna—casa terrea com sotão n. 85.
Rua das Barreiras (Boa-Vista) casa terrea n. 15.
Rua das Pernambucanas (N. S. da Graça) n. 22.
Rua do Caldeireiro (Dias Cardoso) casa terrea n. 92.
Rua do Quiabo (Afogados) casa terrea n. 17.
Em continuação—a casa terrea á rua do Quiabo n. 21.
Os senhores pretendentes podem examinar as referidas casas, e para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

Agente Pinto
Leilão

De 1 piano, 1 mobilia, quadros, candieiro a gaz, 1 estante envernisada, 1 mesa elastica, 1 guarda-omida, camas, (estrado de arame), 1 toilette, 1 globo geographico, machinas de lavar, engommar e tirar pintas, limpar facas e outros objectos existentes no

Armazem á rua do Bom-Jesus n. 45.
Quinta-feira, 4 do corrente

DIVERSOS

— ALUGA-SE um sitio á rua Luiz do Rego n. 35 A, com commodos para grande familia, com 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 sotão com 2 quartos e 1 saleta, cozinha, 2 quartos para criado e 1 para deposito de carvão, agua encanada, gaz e 1 banheiro, jardim, parreiral e diversas fructeiras; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, ou na mesma.

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Beberibe

Traspassa-se as chaves de uma bôa chacara, proxima da estação de Beberibe, com excellentes commodos, sitio com muitas fructeiras, banho atraz da mesma casa; a tratar na rua do Livramento n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz para Hotel, travessa das Cruzes n. 8.

Criado

Um rapaz de bôa conducta e com alguma pratica de jardim e horta, offerece seus serviços. Cartas J. J., nesta typographia, afim de ser procurado.

Aluga-se

Uma casa á rua das Crioulas n. 32, freguezia da Graça, proximo ao novo mercado onde foi o Derby, com 3 salas e 4 quartos, cozinha e bom quintal, com portão na frente; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 69.

Antonio Thomaz de Luna

João Baptista de Lyra Cabral e sua mulher D. Maria de Luna Galvão, Galdino Marques de Luna e sua mulher D. Antonia Marcionilla de Albuquerque Chaves convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar por alma de seu muito presado pai e sogro Antonio Thomaz de Luna, no dia 13 de Agosto proximo, na igreja de Nossa Senhora das Dores de Belém, de Bonito, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu infausto passamento; desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem á esse acto de caridade e religião.

Eusebio da Cunha Beltrão

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria Angelica Bezerra Beltrão, filhas e genro, (auzentes) Thomaz Beltrão, sua mulher e filhos, Anna Candida de Arruda Beltrão e suas filhas, (auzentes) Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, sua mulher e filhos, (auzentes) Dr. Pedro de Araujo Beltrão e sua mulher, auzentes) Dr. Francisco da Cunha Machado Beltrão, sua mulher e filhos, (auzentes) João Beltrão, Thomaz Beltrão de Queiroz, profundamente magoados pelo infausto fallecimento de seu presadissimo e nunca esquecido esposo, filho, irmão, cunhado e tio **Eusebio da Cunha Beltrão**, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanharem á ultima morada o seu cadaver e de novo os convidam para assistirem ás missas do setimo dia que serão rezadas na matriz da Bôa-Vista e na matriz de S. Pedro de Olinda pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 4 do corrente; e por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Quem quer passar bem

Restaurant Marquez de Pombal
RUA LARGA DO ROSARIO N. 25
O mais antigo desta capital

Tendo este importante estabelecimento passado por grandes reformas para assim melhor servir aos seus freguezes e ao respeitavel publico, passa a fazer os seguintes preços:

Um almoço com vinho	2$000
Um jantar	3$000
Ceia	1$000

ficando o disposição do freguezez a escolha do prato que mais lhe agrade.

Aproveitem á passar bem com pouco dinheiro.

Primavera

Constando-me que por ordem do Sr. Antonio Moura vão ser vendidas drogas por mim fornecidas á sua pharmacia, em Primavera, e que estão actualmente guardadas em casa de um morador do engenho Bom-Jardim, de nome Miguel, venho pela presente prevenir a quem possa interessar, que nenhum negocio faça com as referidas drogas, pois protesto fazer valer meus direitos contra quem quer que seja.

Recife, 23 de Julho de 1898.
M. J. Campos.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHIC
Rua do Barão da Victoria — 43

Pilòto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilòto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Engenho

Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante da estação de Tapera 1 1/2 legua, muitos bons terrenos, muitas matas, bem montado, movido a agua com proporções para safrejar 2500 pães annuaes: vende-se em muito bôas condições. A tratar com Menteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54.

Ao commercio

Declaramos que nesta data retirou-se de nossa casa commercial o associado Piragibe Hagissé da Silva Costa, ficando a firma de posse de todo o activo e passivo sob sua responsabilidade.

Recife, 30 de Julho de 1898.
Medeiros Irmão & C.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composiçôes nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... ejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firma

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n.º 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Vende-se

Uma pequena loja de miudezas, na rua Direita n. 133, com bôa armação, propria para principiante, por ser de pequeno capital.

Garante-se a chave da casa.

O motivo é o dono estar doente e precisar de retirar-se para fóra; a tratar na mesma.

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, não deixam de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia do cór lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Parcalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Côrtes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento do peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LE ROY **REMEDIOS LE ROY** LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas abricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua de Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.— Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN**

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 80 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Gráos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ – O frasco de 35, 2$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 * SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

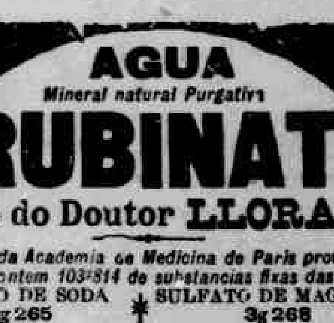

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida.
ELIXIR GREZ

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Olinda

Aluga-se ou vende-se uma casa em Duarte Coelho n. 16, frente de azulejo, com 7 quartos, 3 salas, cozinha, cacimba, quintal murado, coqueiros, etc., a tratar no Recife, rua dos Guararapes n. 57. Chaves na estação Duarte Coelho.

Caixeiro fiel

O Joca Arara precisa de um. Não quer gallo e sim frango.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & C.º Limoges
60 Faubourg Poissonnière ?
Mandarse-ha o Catalogo quando for pedido.

GAZ ACÉTYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & C.ª
LAURENOL

Fundiçãodo Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ou pirotubulares, para funccionar com fogo das ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun centinuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da terça da sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado o incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindos a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORNSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassû, Trapiche, Ribeirão, Cucaû, Progresso Colonial, Sinimbû, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassû, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................	2$500
« de uma duzia................	26$000

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelidões, Hemoptysis, etc.
EXPRESSO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

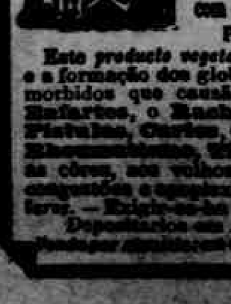

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Gonna, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. Numerosas certidões de medicos e particulares. — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª
Vende-se por atacado em casa de COLLIN & C.ª, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA

SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO P[illegible]ALLE

Rua do Bom Jesus 62 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$200.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$0 0 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$ 0.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$900 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1/2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninha lavada a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$0 0, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.° de Março—19

FOLHETIM (76)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

—o—

TERCEIRA PARTE

IV

(Continuação)

Ahi encontrou Fio de Aço e miss Edith, occultos por traz de uma moita; Zanzibar estava de pé, encostado a uma arvore junto da entrada.

— Bem, meus amigos, disse em voz baixa o Sr. Latouche: vai tudo bem.

Olhá, Fio de Aço, vai para perto daquelle muro e começa.

O sargento aprendêra, entre outras cousas, quando saltimbanco, a ventriloquia, para que tinha aptidão espesial.

Elle começou a soltar uma serie de queixumes lentos e lugubres, que pareciam sahir da muralha.

— Magnifico! disse o Sr. Latouche, que voltou para casa.

A' sua entrada, os Delaroche se precipitaram para elle.

— Escutou, disseram elles, agarrando-lhe no braço... Nós tambem ouvimos!...

No meio de um silencio profundo ouvio-se o sinistro chamado, desta vez mais apaixonado, parecendo sahir do assoalho.

— Oh! é espantoso... é horrivel! disse Delaroche, cujos olhos exprimiam inseparavel terror.

— Faça parar isso, peço-lhe, exclamou a Sra. Delaroche, que se tornara pallida.

— Não posso fazer nada, replicou o ex-agente; não tenho aqui o livro para exconjurar. São elles os mais fortes.

— Mas por que é que vieram esta noite?

— Esse segredo pertence ás trevas... já lhe disse; ha aqui uma alma do outro mundo teimosa, impertinente.

Nesse momento a voz parecia sahir do forro, dorida como o estertor de um asphyxiado.

— Oh! saiamos! saiamos! exclamou Delaroche fóra de si.. Não posso mais ficar aqui... E' horrivel!

E sahio correndo para o jardim escuro.

Mas nesse momento bradou-lhe uma voz:

— Pára!

E elle parou esterrecido de pavor, ao passo que sua mulher e o Sr. Latouche corriam para junto delle.

Então o falso magico deu tres passos no jardim e pronunciou esta phrase com uma voz de encantamento fatal e vibrante.

— Quem quer que sejas, alma immortal que vagueias em torno desta casa e pareces pedir justiça... quem quer que sejas tu, que esfarteras como uma alma de pessoa assassinada em perseguição de seus assassinos, ergue-te em nome das forças poderosas da noite e dos mysterios terriveis, ordeno-te que appareças.

— Não! não! exclamou Delaroche fóra de si.

Mas era tarde. Na extremidade da alameda, acabava de surgir uma fórma branca, de que se desprendia um murmurio de suspiros e gemidos.

O phantasma caminhava lentamente, envolvido em uma mortalha que arrastava pelo chão.

Delaroche olhava louco de terror com os olhos dilatados.

Era horroroso. O phantasma encaminhava-se para elle, indicando-o com o braço estendido.

Ao mesmo tempo uma voz subterranea exclamou tres vezes:

— Merlin!... Merlin!... Merlin!...

Delaroche teve uma vertigem de susto e estendeu os braços, machinalmente para diante, como que para repellir a apparição.

Depois deu subitamente um pulo para fugir.

Mas, na occasião em que se voltava, um forte braço de alguem que o segurava na escuridão, pregou-o ao solo no lugar em que se achava, contendo Delaroche, que tremia e tinha a physionomia demudada.

O phantasma approximara-se e levantou o braço para Delaroche.

— Responde-me, disse elle com voz de mulher, suave e longinqua; eu sou Margarida de Serlay... Não és tu Merlin, o meu assassino?

Então o miseravel foi atacado de convulsões e poz-se a gritar, sem poder desprender-se das mãos que o agarravam.

— Sim, sou eu... fui eu que te estrangulei! Sim, confesso... Não me toques... não me fites!... Piedade!... Piedade!...

Oh! a morte é horrivel... Estão vendo! Confesso o meu crime... aqui, de joelhos... no jardim... de noite... a tempestade... Minha mulher envolvente em um panno... Fui eu... fui eu... mas por causa della... Ah! ah!

E atirou-se para traz, tomado de panico.

A prova estava feita. Já Zanzibar lhe deitara a mão e amarrava-lhe os braços.

Dando-lhe uma pancada com o joelho, fel-o curvar-se, atirou-o por terra e tolheu-lhe todos os movimentos, amarrando-o dos pés á cabeça.

Durante essa rapida scena, a Sra. Delaroche, a principio tomada de pavor, procurava recuperar alguma calma e exclamava, agarrando no braço do sabio:

— E' falso, fique certo... Elle está fóra do seu juizo.

Mas o ex-agente, tirando com gesto rapido as barbas e os oculos, poz-lhe a mão no hombro.

— O Sr. Latouche, exclamou ella fóra de si.

— Sou eu mesmo, minha senhora, com os meus collaboradores, que aqui estão.

E designou com um gesto Fio de Aço, que se havia approximado, miss Edith, que atirara para longe a mortalha, já então inutil, e Zanzibar, que guardava Merlin.

Ao mesmo tempo tirava do bolso um papel sellado.

Era o mandado de prisão enviado nessa mesma manhã sob promessa de que não se faria uso delle senão no caso de confissão formal.

A Sra. Delaroche, aterrada, baixava a cabeça.

Ella sentia fugir-lhe o solo e sondava a tremer o abysmo horroroso que se abria a seus pés.

Dous carros se approximavam da casa, de conformidade com as instrucções dadas pelo ex-agente.

O inspector seu amigo desceu do primeiro.

Nelle foi collocado Delaroche, junto de quem ficou Zanzibar, e a Sra. Delaroche teve de subir para o outro, entre os Srs. Latouche e Fio de Aço.

Uma hora depois, os assassinos estavam mettidos na prisão de Lyão.

V

Depois de sua tentativa de suicidio com Jorge de Montbréal, Clara cahio tão gravemente doente, que não pôde deixar a hospitaleira casa do joven medico.

O projecto de entrar para o convento, que tinha anteriormente formado, teve por esse motivo de ser adiado, senão abandonado.

Demais, ella não tivera mesmo tempo de pensar nisso.

Conservou-se, durante tres semanas, em estado quasi constante de cama, de que não sahia senão para delirar.

Jorge estava quasi sempre ao lado della, procurando para isso grupar as visitas de seus doentes, recusando mesmo attender a chamados para se ausentar o menos possivel.

Elle tinha tanto receio de que a sua bem amada morresse!

Assim, tratou-a com uma dedicação, uma perseverança assás raras em um homem, fazendo appello a todos os recursos da sua sciencia, a todas as ternuras de seu coração para arrancal-a á morte, que espreitava essa appetecida presa.

Quando ella pôde finalmente reconhecel-o, ouvil-o e fallar-lhe, sentio no coração como que uma caricia; immensa alegria enchia-lhe a alma. Clara estava salva, salva por elle.

E desde esse dia, mais se esmerou em a consolar, em a reconfortar.

O seu desejo seria convencel-a da possibilidade de viver, de ser feliz como qualquer outra, apezar da falta dos seus e dos preconceitos sociaes.

Era uma tarefa verdadeiramente ardua, porque a força de vontade e energia moral, que haviam sustentado a moça durante a sua fuga, achavam-se agora quasi aniquiladas.

Comtudo o medico, amparado pelo seu amor, não desesperava de conseguir esse resultado.

Demais, o acaso, ou melhor a Providencia, dera-lhe um poderoso auxiliar na pessoa do pequenino Gastão de Serlay.

De facto, depois da tentativa de suicidio do enteado, o Sr. Dubois ia com frequencia a Passy.

Levava quasi sempre seu neto, que fôra encontrado, mercê da dedicação de Fio de Aço e miss Edith.

E durante as longas conversações que tinha com Jorge, deixava com prazer a criança, que era agora o seu *ai Jesus*, no quarto de Clara.

Pouco a pouco, e como que impellidos um para o outro por irresistivel attracção, a moça e o menino tomaram-se de mutua e tocante affeição.

Era uma affeição consoladora, cujos laços tornaram-se mais poderosos em cada visita.

(Continúa).

[illegible] do *Diario.*